Caixagest

2015

Relatório e Contas

INDICE

1. RELATÓRIO E CONTAS 3

1.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 3

1.2. MERCADOS FINANCEIROS 5

1.3. MERCADO DOS FUNDOS MOBILIÁRIOS 7

1.4. ATIVIDADE DA CAIXAGEST, S.A. 8

1.5. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 10

1.6. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO 10

1.7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 11

1.8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS 12

2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE 47

2.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO 47

2.2. ORIENTAÇÕES DE GESTÃO, MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO 50

2.3. PRINCÍPIOS GERAIS DE ATUAÇÃO 51

2.4. TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS 54

2.5. MODELO DE GOVERNO DA SOCIEDADE 55

2.6. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 57

2.7. SISTEMA DE CONTROLO 58

2.8. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE 58

2.9. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL 59

2.10. NOMEAÇÃO DO PROVEDOR DO CLIENTE 59

ANEXO I – CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS 60

ANEXO II – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS 63

3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 64

4. RELATÓRIO DE AUDITORIA, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 66

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro
Secretário	Dr.ª Maria Amélia Vieira Carvalho de Figueiredo
Secretário	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal

Conselho de Administração

Presidente	Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira
Vogal	Dr.ª Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres
Vogal	Dr.ª Paula Cristina Candido Geada
Vogal	Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

Órgão de Fiscalização (Fiscal Único)

Efetivo	Oliveira Rego & Associados - S.R.O.C., *representada pelo* Dr. Manuel de Oliveira Rego
Suplente	Dr.ª Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego

Comissão de Vencimentos

Membro	Dr. Rui Manuel Negrões Soares
Membro	Dr. Vitor José Lilaia Da Silva

ESTRUTURA ACIONISTA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A., através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A., é detentora da totalidade do capital social da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A..

1. RELATÓRIO E CONTAS

1.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

De acordo com as últimas projeções divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia mundial registou um crescimento de 3,1% do PIB em 2015, o valor mais baixo dos últimos seis anos. Os países desenvolvidos, por outro lado, terão alcançado o melhor resultado em cinco anos, 2,0%, enquanto que no conjunto de países de economia emergente e em desenvolvimento, se assistiu ao quinto ano consecutivo de moderação, com um crescimento económico de 4,0%, menos 0,6 p.p. do que no ano anterior.

As economias desenvolvidas, sobretudo nos EUA e na União Europeia, prosseguiram uma recuperação cíclica, assente sobretudo na procura interna, e em particular no consumo. O rendimento real das famílias beneficiou da melhoria do mercado de trabalho e da queda dos preços dos bens energéticos. E para além disso, continuou a assistir-se a uma melhoria das condições de financiamento, associadas à manutenção ou reforço dos estímulos monetários, no caso dos EUA, e a uma menor restritividade da política orçamental, no caso da zona Euro.

INDICADORES ECONÓMICOS MUNDIAIS

	PIB (Taxas de variação)		Inflação		Desemprego	
	2014-12	2015-12	2014-12	2015-12	2014-12	2015-12
União Europeia [(a)]	**1,4%**	**1,9%**	**0,6%**	**0,0%**	**11,6%**	**10,9%**
Área do Euro	0,9%	1,6%	0,4%	0,0%	11,8%	11,3%
Alemanha	1,6%	1,7%	0,8%	0,1%	5,0%	4,6%
França	0,2%	1,1%	0,6%	0,1%	10,3%	10,4%
Reino Unido	2,9%	2,3%	1,5%	0,0%	6,1%	5,2%
Espanha	1,4%	3,2%	-0,2%	-0,6%	24,5%	22,1%
Itália	-0,4%	0,8%	0,2%	0,1%	12,7%	11,9%
EUA	**2,4%**	**2,5%**	**1,6%**	**0,1%**	**6,2%**	**5,3%**
Japão	**0,0%**	**0,6%**	**2,7%**	**0,7%**	**3,6%**	**3,5%**
Rússia	**0,6%**	**-3,7%**	**8,1%**	**15,9%**	**5,2%**	**6,0%**
China	**7,3%**	**6,9%**	**3,9%**	**1,1%**	**4,1%**	**4,1%**
Índia	**7,3%**	**7,3%**	**5,9%**	**5,3%**	**n.d.**	**n.d.**
Brasil	**0,1%**	**-3,8%**	**6,3%**	**8,9%**	**4,8%**	**6,6%**

Fontes: FMI: World Economic Outlook - Update - janeiro de 2016 – para países não membros da EU
(a) Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2016 - para a UE e principais Membros
(b) n.d. – não disponível

As economias emergentes e em desenvolvimento, com destaque para a China, deram um contributo para a economia global menos positivo do que nos anos anteriores. A moderação da atividade deveu-se aos problemas e desequilíbrios em muitas destas economias, tendo resultado no enfraquecimento dos fluxos do comércio internacional, com impacto negativo nos setores industriais das economias desenvolvidas.

Em 2015 registou-se uma queda generalizada dos preços das matérias-primas, com destaque para a descida de 36% da cotação do petróleo. Por este motivo, as pressões desinflacionistas sobre a economia mundial continuaram a fazer sentir-se durante todo o ano.

Consistente com o cenário de crescimento e inflação baixos, a atuação dos bancos centrais continuou a ser marcada por políticas monetárias expansionistas. Neste sentido, a Reserva Federal norte-americana postecipou sucessivamente a decisão do aumento da taxa diretora, facto só que veio a acontecer em dezembro, quando o *Fed* decretou um agravamento de 25 p.b., o primeiro aumento desde 2006.

De acordo com dados preliminares divulgados pelo Eurostat, a atividade na zona Euro cresceu 1,6% em 2015, primordialmente devido ao contributo do consumo privado, mais 0,6 p.p. do que em 2014. Registaram-se taxas de crescimento positivas em todos os Estados Membros, exceto na Grécia, que contraiu -0,7%. O desempenho das restantes economias periféricas foi positivo, destacando-se o comportamento da Irlanda e, em menor magnitude, de Espanha.

O desemprego na região registou uma redução pelo segundo ano consecutivo. A taxa de desemprego fixou-se em 10,9%, menos 0,7 pontos percentuais do que o registado em 2014. O número de desempregados averbou uma redução de 1,2 milhões de pessoas.

A evolução dos preços da zona Euro, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), registou uma variação média nula (- 0,4 p.p. que o verificado em 2014), reforçando os receios de um prolongado período de inflação muito baixa.

Portugal

De acordo com a estimativa do INE, a economia portuguesa registou um crescimento positivo de 1,5% em 2015, +0,6% acima do verificado em 2014. Este crescimento positivo deveu-se uma vez mais ao contributo da procura interna, já que o contributo da balança comercial terá sido negativo, com o aumento das importações a ser superior ao das exportações.

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

Taxas de variação (%)

	2013	2014	2015 (a)
Produto Interno Bruto (PIB)	**-1,1%**	**0,9%**	**1,5%**
Consumo privado	-1,2%	2,2%	2,6%
Consumo público	-2,0%	-0,5%	0,8%
FBCF	-5,1%	5,5%	3,6%
Procura interna (b)	-2,0%	2,2%	2,4%
Exportações	7,0%	3,9%	5,1%
Importações	4,7%	7,2%	7,3%
Taxa de inflação (IHPC)	**0,3%**	**-0,3%**	**0,5%**
Rácios			(%)
Taxa de desemprego	16,2%	13,9%	12,4%
Défice do setor público administ. (% do PIB)	-4,8%	-7,2%	-4,2%
Dívida pública (em % do PIB)	129,0%	130,2%	129,1%

Fonte: INE
(a) OE: Relatório Orçamento de Estado para 2015, outubro de 2014, exceto quando identificados (*)
(b) Contributo para o crescimento do PIB (pontos percentuais)

As exportações portuguesas de bens e serviços registaram de novo um excelente comportamento, assinalando um novo recorde. O seu valor aumentou 5,1%, para 72,3 mil milhões de euros. Assistiu-se, desta forma, ao sexto ano consecutivo de crescimento, durante os quais as exportações registaram um aumento de 52,3%.

Portugal continuou a mostrar em 2015 capacidade de financiamento externo. Ainda referente ao ano terminado no terceiro trimestre, aquela ascendeu a 1,3% do PIB, inferior em 0,4 p.p. aos níveis registados no final de 2014.

Quanto à inflação, o IHPC português registou, em 2015, uma taxa de variação média anual de 0,5%, após -0,3% em 2014.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego desceu para 12,4% em 2015, menos 1,5 p.p. face a 2014. O ano encerrou com um valor de 12,2%, o equivalente a uma população desempregada de 633,9 mil indivíduos, o que representa um decréscimo de 9,2% face ao período homólogo.

1.2. MERCADOS FINANCEIROS

O desempenho dos mercados financeiros em 2015 foi caraterizado por uma crescente volatilidade, num contexto de incerteza quanto ao crescimento económico global, sobretudo devido à moderação sentida nos países de economia de mercado emergente mais relevantes.

Apesar das sucessivas revisões em baixa do crescimento económico em praticamente todos os blocos e da apreensão quanto aos níveis de inflação extremamente baixos, o reforço das políticas monetárias expansionistas e o adiamento por parte da *Fed* do início do ciclo de subidas, permitiu que a propensão ao risco permanecesse elevada até agosto.

Depois dos meses de verão, assistiu-se a uma acentuada perda de otimismo por parte dos investidores. O ponto de partida correspondeu à decisão por parte do Banco Central da China de decretar uma depreciação da sua taxa de referência cambial face ao dólar. Num ano em que os sinais de moderação da economia chinesa foram crescentes, tal foi interpretado pelos investidores como um sinal de preocupação por parte das autoridades chinesas em relação ao crescimento, para além do impacto negativo que tal decisão teria sobre as exportações de diversos países, nomeadamente da região asiática.

Os mercados financeiros foram ainda pontualmente condicionados por fatores de ordem geo-política. Para além da manutenção das tensões entre a Rússia e a Ucrânia e, da escalada da tensão entre a Rússia e a Turquia, final do ano, desca-se ainda o acordo entre o Irão e as seis potências nucleares ocidentais acerca do programa nuclear iraniano, factor que contribuiu para o excesso de oferta de petróleo.

Mercados obrigacionistas

O reforço das políticas ultra-expansionistas por parte da maioria dos principais bancos centrais, voltou a condicionar os mercados de obrigações em 2015. Genericamente, as taxas de rendibilidade da dívida soberana dos principais blocos económicos conservaram-se em níveis muito baixos.

A *yield* da dívida soberana dos EUA a 10 anos subiu apenas 10 p.b. para 2,27%, o que em termos históricos corresponde a uma variação de pequena dimensão. No caso das maturidades mais curtas, observou-se um movimento gradualmente ascendente pelo quarto ano consecutivo, tendo a taxa a 2 anos registado um aumento de +38,3 p.b. face a 2014, encerrando o ano acima de 1,0%, pela primeira vez desde 2009.

Na zona Euro, o comportamento das taxas de juro foi fortemente determinado pelo programa de aquisição de dívida de longo prazo por parte do BCE. A taxa alemã a 10 anos permaneceu entre 0,075% e 0,945% em 2015, encerrando o ano em 0,63%. A yield a 2 anos, por seu lado, transacionou sempre em território negativo, atingindo o mínimo histórico de -0,44%, no início de dezembro.

As taxas da dívida soberana a 10 anos dos países da periferia, acompanharam, de forma geral, a tendência observada na Alemanha. Os prémios de risco mantiveram-se em níveis muito reduzidos,

tendo numa maioria de casos atingindo os valores mais baixos desde abril de 2010. O *spread* das taxas a 10 anos portuguesas face às alemãs, comprimiu 26 p.b. para 1,89%. Do conjunto dos países da periferia, apenas a Espanha registou um agravamento da taxa de juro da dívida soberana, com a *yield* dos Bonos a 10 anos a averbar um agravamento de 16 p.b., para 1,77%.

Apesar das incertezas despoletadas pela realização do referendo na Grécia, que na altura levou a taxa da dívida soberana helénica a 10 anos a ultrapassar os 13% (nível que fora observado pela última vez no final de 2012), no cômputo do ano a mesma diminuiu -146 p.b., tendo encerrado em 8,29%.

Mercados acionistas

Após três anos consecutivos de valorização, o mercado de ações mundial, medido pelo índice da Morgan Stanley, registou em 2015 uma perda de 4,3%.

O início de ano foi particularmente positivo para as bolsas europeias e japonesa devido aos estímulos monetários introduzidos pelos respetivos bancos centrais. As taxas de juro registaram novas quedas, contribuindo para que os investidores procurassem ativos mais rentáveis, ainda que com maior risco inerente.

O fulgor sentido começou a desvanecer-se em junho, em função dos crescentes receios quanto ao impacto que o abrandamento da economia chinesa pudesse ter no resto da economia mundial. O índice Shanghai desvalorizou -43,3% entre meados de junho e agosto, o que afetou substancialmente as ações dos blocos emergente e desenvolvido.

Dois outros eventos acentuaram a pressão vendedora nos mercados acionistas durante os meses de verão. Em primeiro lugar, o adiamento do início da normalização da política monetária nos EUA, que levantou receios acerca da conjuntura económica interna. Em segundo lugar, as notícias relacionadas com níveis de emissões de gases poluentes de alguns modelos automóveis.

ÍNDICES BOLSISTAS

	2014		2015	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	17.823,07	7,3%	17.425,03	-2,2%
Nasdaq (Nova Iorque)	4.736,05	13,4%	5.007,41	5,7%
FTSE (Londres)	6.566,09	-2,7%	6.242,32	-4,9%
NIKKEI (Tóquio)	17.450,77	7,1%	19.033,71	9,1%
CAC (Paris)	4.272,75	-0,5%	4.637,06	8,5%
DAX (Frankfurt)	9.805,55	2,7%	10.743,01	9,6%
IBEX (Madrid)	10.279,50	3,7%	9.544,20	-7,2%
PSI-20 (Lisboa)	4.798,99	-26,8%	5.313,17	10,7%

Diversas questões políticas foram igualmente condicionando o desempenho das ações no decurso de 2015. Na primeira metade do ano, destaca-se a incerteza sobre a situação na Grécia, com a renovada possibilidade deste país abandonar a zona Euro. E para lá deste evento, repetiram-se incidentes de natureza geopolítica idênticos aos observados em anos anteriores, desde renovadas tensões no Médio Oriente, aos novos testes balísticos na Coreia do Norte e as atividades extremistas, das quais se destacam os dois ataques terroristas no coração da capital francesa, Paris.

O índice de referência dos EUA, S&P500, obteve pela primeira vez em sete anos uma desvalorização anual de 0,7%, assim como o índice industrial Dow Jones (-2,2%). No caso do índice tecnológico NASDAQ (+5,7%), assistiu-se ao quinto ano sucessivo de valorização, no decurso do qual atingiu, em

julho, um novo máximo histórico de 5.219 pontos, 3,4% acima do máximo anterior verificado em setembro de 2000.

Na Europa, depois de uma valorização de 15,1% em 2014, os ganhos atingidos pelo DAX alemão e pelo CAC francês cifraram-se em 9,6% e 8,5%, respetivamente. A praça irlandesa voltou a destacar-se ainda mais pela positiva em 2015, com um ganho, desta feita, de 30%. Apesar de mais modestos, destacam-se também os avanços de 12,7% do Footsie MIB italiano e de 10,7% do PSI20 português, num ano em que, apesar do bom comportamento da economia, o IBEX espanhol caiu 7,2%.

Os índices japoneses Nikkei225 e Topix averbaram valorizações pelo quarto ano sucessivo, de 9,1% e 9,9%, respetivamente. Saliente-se que estes ganhos foram superiores ao registados no ano anterior. Nas economias emergentes, o ano de 2015 foi negativo para as ações. O índice Morgan Stanley para os mercados emergentes averbou perdas pelo terceiro ano consecutivo, ao cair 17%, a queda mais significativa desde 2011.

1.3. MERCADO DOS FUNDOS MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2015, o valor dos fundos mobiliários geridos por sociedades portuguesas situava-se em 11.937 Milhões de Euros (M€), o que correspondeu a um crescimento de 3,1%. O saldo líquido acumulado das subscrições foi positivo, no valor de 328 milhões de euros.

A categoria de fundos com maior volume sob gestão é a dos fundos de Mercado Monetário Euro com 1.773 M€, seguida pela dos fundos Multiativos Defensivos com 1.664 M€ e dos fundos PPR com 1381 M€. Desde o início do ano, os fundos Multiativos Defensivos são os que registaram maior crescimento absoluto dos montantes geridos, com 591 M€ (+55,1%).

MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS

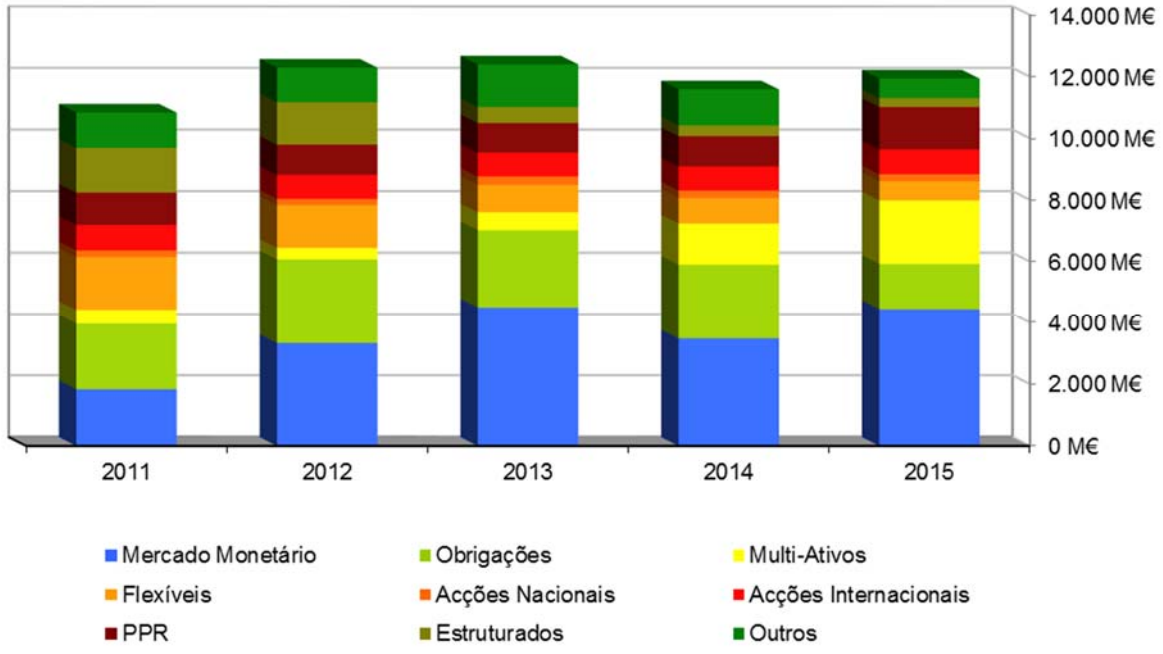

Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Em 2015, o número de fundos mobiliários em atividade baixou de 211 para 190, tendo-se verificando o encerramento de 28 fundos, maioritariamente de Capital Garantido e Alternativos, e o lançamento de 7 novos fundos, sobretudo Flexíveis.

No final do ano, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 85% do mercado e a quota da Caixagest, sociedade líder, atingia os 35,1%.

Gestão de patrimónios

O montante sob gestão no mercado de gestão de carteiras por conta de outrem, aferido pela APFIPP no final de 2015, ascendia a cerca de 59.718 M€, o que traduz um aumento de 10,1% desde o início do ano. Relativamente à Categoria de Clientes, são as Seguradoras que detém maior volume de ativos sob gestão (66,4% do total), seguidas pelos Fundos de Pensões (18,4%). Nesta data, a quota de mercado da Caixagest situava-se em 37,4%, mantendo a liderança do mercado.

1.4. ATIVIDADE DA CAIXAGEST, S.A.

Evolução Comercial

Fundos Mobiliários

A Caixagest reforçou a sua posição de liderança no mercado nacional em 2015, aumentando o valor dos fundos sob gestão para 4.186 milhões de euros e alcançando uma quota mercado de 35,1%. A taxa de crescimento no ano foi de 14,3%, bastante superior à taxa de 3% verificada no mercado.

valores em milhões de euros

	dez-14	dez-15	variação
Fundos Monetários	1.937	2.287	18,1%
Fundos de Obrigações	414	400	-3,6%
Fundos Multiativos	268	417	55,3%
Fundos de Ações	281	410	46,1%
Fundos Alternativos	514	546	6,2%
Fundos Estruturados	248	126	-49,2%
Total	**3.663**	**4.186**	**14,3%**

O ano foi caraterizado por uma grande volatilidade dos mercados, provocada pelo impasse e crise grega, pelo abrandamento do crescimento da segunda maior economia do mundo (economia chinesa), que culminou com uma forte correção do mercado acionista chinês, no dia 24 de agosto. Este acontecimento agudizou de uma forma acentuada os níveis de aversão ao risco, tendo condicionado a confiança dos investidores para novas aplicações.

Neste contexto adverso, com crescimento de volatilidade e maior aversão ao risco, a Caixagest conseguiu crescer, fruto de uma oferta criteriosa dos fundos para captação de valor, de um forte investimento no acompanhamento e relação com os canais de distribuição, no culminar de uma estratégia de melhoria permanente da literacia financeira da área comercial e na reorganização interna por áreas de especialização, que possibilitou uma focalização mais eficiente das equipas comerciais no acompanhamento da venda e pós-venda.

O crescimento sustentado do volume sob gestão dos fundos Multiativos e de ações, bem como o alargamento da base de clientes, foram elementos importantes na política de retenção de funding na CGD.

Gestão Discricionária de Carteiras

A atividade desenvolvida durante ano transato permitiu a contratualização de um número significativo de clientes particulares, empresas e institucionais, num ambiente de mercado em muitos casos adverso e volátil, reforçando a convicção da sustentabilidade deste Serviço. Em consequência, volume total de carteiras sob gestão aumentou 1,5% para 22.331 milhões de euros.

valores em milhões de euros

	dez-14	dez-15	variação
Institucionais privados	12.504	12.999	4,0%
Institucionais públicos	6.399	6.381	-0,3%
Gestoras de fundos de pensões	2.999	2.785	-7,1%
Clientes particulares	95	166	74,9%
Total	**21.996**	**22.331**	**1,5%**

O ano de 2015 foi para o Serviço de Aconselhamento Patrimonial – Wealth Management um período de consolidação e de implementação da estratégia e dos objetivos enunciados a quando da sua criação. Como fatos marcantes desta consolidação destacamos:

- O reforço da equipa de consultores de investimento para 8 colaboradores de modo a ter capacidade de cobertura geográfica nacional. Dois destes consultores são residentes no Norte e Centro de modo a aumentar os níveis de serviço aos clientes;
- Ações de dinamização e formação do Serviço a todas as regiões comercias da CGD;
- Iniciativas comerciais de angariação no Segmento de Clientes institucionais nomeadamente Fundações, Associações Profissionais, Universidades, etc…
- Alinhamento dos objetivos comerciais da rede comercial CGD com os do Serviço Wealth Management.

Evolução Financeira

Em resultado da dinâmica comercial verificada, as comissões de gestão da Caixagest aumentaram 22,2% para 32,8 milhões de euros e o Produto Bancário cresceu 40,2% para 16,5 milhões de euros. Quanto aos custos de estrutura - Pessoal, Gastos Administrativos e Amortizações - registou-se um aumento de 4,4%, influenciado pelo necessário aumento do quadro de Pessoal.

O Resultado Líquido do Exercício situou-se assim em 6,4 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo de 104,8% relativamente ao ano anterior.

SOCIEDADE GESTORA

(Milhares de Euros)

	2014	2015	Variação
Ativo líquido	35 427	38 753	5,0%
Capitais próprios	29 354	32 642	11,2%
Distribuição de Dividendos	2 495	3 145	26,1%
Resultado líquido	3 145	6 439	104,8%
Capital Social	9 300	9 300	-

1.5. ESTRUTURA OPERACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2015, a área de gestão dos sistemas de informação consolidou os processos de negócio através da melhoria das atividades de gestão de informação e de gestão tecnológica. Foi dada continuidade à atualização dos sistemas centrais de informação utilizados nas áreas de apoio ao negócio, nomeadamente:

- Ao sistema de front office para a gestão de ativos mobiliários, que constitui uma ferramenta inovadora no mercado;
- Aos sistemas de valorização dos fundos com ativos mobiliários;
- Ao sistema de apoio ao processo de reconciliações financeiras e físicas;
- Na consolidação da plataforma de gestão e distribuição de informação, que serve s área de valorização, de reporte legal e disponibiliza informação para a gestão dos fundos.

No final de 2015, foi lançada no mercado a App Caixagest (versão iOS e versão Android), uma app única no mercado, que coloca à disposição dos investidores, de uma forma simples, intuitiva e sofisticada, toda a informação dos produtos e serviços, conteúdos e ferramentas de apoio, e que confirma a forte componente de inovação da Caixagest.

1.6. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

Para o Conselho de Administração é prioritário que a Sociedade disponha um sistema de controlo interno adequado e eficaz, na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos e Carteiras.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos ao Sistema de Controlo Interno, designadamente, o Compliance, a Gestão de Risco e a Auditoria Interna. Na prossecução desta missão, tem robustecido os mecanismos de controlo e eliminado os constrangimentos emergentes, através da implementação de diversos projetos que abarcam transversalmente os órgãos de estrutura.

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, provenientes do Conselho de Administração, e as ações desenvolvidas por este Conselho e por todos os colaboradores, por forma a assegurar:

- O desempenho eficiente e rentável a médio e longo prazo da atividade, através de uma utilização eficaz dos ativos e recursos;
- O efetivo cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que Sociedade se encontra a sujeita;
- A adequada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a estabilidade e sobrevivência da Sociedade;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- A existência de informação financeira e de gestão completa e fiável.

Para atingir os seus objetivos, a Sociedade assenta numa estrutura organizacional bem definida, com competências e responsabilidades apropriadas ao bom desempenho das atividades desempenhadas. Ao longo do tempo, o Conselho de Administração tem incentivado uma cultura e um ambiente de controlo adequados, assegurados por um amplo conjunto de procedimentos de controlo, mecanismos de avaliação e um efetivo processo de monitorização. Em sede de Comité de Risco de Negócio, o Conselho de Administração acompanha a evolução da monitorização do risco operacional.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas para o Grupo CGD.

1.7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido de Imposto relativo ao ano de 2015, da CAIXAGEST – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., no valor de 6.439.302,23 euros (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dois euros e vinte e três cêntimos), seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.

Considerações Finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

- Às entidades de supervisão, pela disponibilidade manifestada em todos os contatos havidos;
- Aos orgãos de fiscalização – fiscal único e auditor da sociedade e revisor oficial de contas dos fundos – e aos membros da assembleia-geral, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Aos intermediários dos vários mercados, pelo bom relacionamento mantido;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, com quem tem sido possível construir uma verdadeira parceria de confiança na relação com os clientes;
- A todos os clientes dos fundos e carteiras geridos pela sociedade, pela confiança manifestada;
- Aos colaboradores da empresa, pela grande dedicação e profissionalismo, que foram decisivos para os resultados alcançados;

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira
Presidente

Dr.ª Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres

Dr. ª Paula Cristina Cândido Geada

Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

1.8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares	13	123.750	339.344
Juros e encargos similares	13	(13)	(76)
Margem financeira		**123.737**	**339.268**
Rendimentos de serviços e comissões	14	32.791.690	26.823.654
Encargos com serviços e comissões	14	(16.176.295)	(14.994.573)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	5	(976)	307
Resultados de reavaliação cambial		1	1
Outros resultados de exploração	15	(249.141)	(410.084)
Produto bancário		**16.489.016**	**11.758.573**
Gastos com o pessoal	16	(4.012.469)	(3.966.129)
Gastos gerais administrativos	18	(3.656.824)	(3.290.520)
Amortizações do exercício	7	(169.463)	(251.322)
Resultado antes de impostos		**8.650.260**	**4.250.602**
Impostos correntes	9	(2.210.958)	(1.105.956)
Impostos diferidos	9	-	-
Resultado líquido do exercício		**6.439.302**	**3.144.646**
Receitas e despesas não reconhecidas no resultado do exercício:			
Itens que serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
- Variações na reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda			
Ganhos/(perdas)		89	2.311
Efeito fiscal		53	(541)
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração dos resultados:			
- Desvios atuariais e financeiros			
Ganhos/(perdas)	17	(9.342)	48.570
Efeito fiscal	9	2.102	(11.900)
Resultado e outro rendimento integral do exercício		**6.432.204**	**3.183.086**
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado líquido por ação		3,46	1,69
Número médio de ações ordinárias emitidas		1.860.000	1.860.000
Resultado integral por ação		3,46	1,71

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2015 Ativo bruto	31-12-2015 Amortizações	31-12-2015 Ativo líquido	31-12-2014 Ativo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		172	-	172	171
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	2.028.117	-	2.028.117	850.625
Ativos financeiros disponíveis para venda	5	73.300	-	73.300	28.356
Aplicações em instituições de crédito	6	20.307.367	-	20.307.367	19.429.698
Ativos tangíveis	7	887.898	(799.578)	88.320	67.504
Ativos intangíveis	7	2.333.431	(2.051.599)	281.832	251.736
Outros ativos	8	15.973.899	-	15.973.899	14.798.962
Total do ativo		41.604.184	(2.851.177)	38.753.007	35.427.052

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2015	31-12-2014
Passivos por impostos correntes	9	2.140.858	1.102.471
Passivos por impostos diferidos	9	828	880
Outros passivos	10	3.969.477	4.969.415
Total do passivo		6.111.163	6.072.766
Capital	11	9.300.000	9.300.000
Prémios de emissão	11	195.192	195.192
Reserva de justo valor	12	2.852	2.710
Outras reservas	12	16.709.481	16.716.721
Resultados transitados	12	(4.983)	(4.983)
Resultado líquido do exercício	12	6.439.302	3.144.646
Total do capital próprio		32.641.844	29.354.286
Total do passivo e do capital próprio		38.753.007	35.427.052

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Ativos geridos:			
. Fundos de investimento mobiliário	19	4.185.935.053	3.662.817.203
. Carteiras sob gestão	19	22.338.361.491	21.996.457.647
Sistema de Indemnização aos Investidores	20	111.912	38.861

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital	Prémios de emissão	Reserva de justo valor	Reserva legal	Reservas livres	Outras reservas	Total de outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital próprio
aldos em 31 de dezembro de 2013		**9.300.000**	**195.192**	**940**	**9.300.000**	**6.763.096**	**616.954**	**16.680.050**	**(4.983)**	**2.494.752**	**28.665.951**
Aplicação do resultado do exercício anterior:											
. Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.494.752)	(2.494.752)
Outros		-	-	-	-	-	1	1	-	-	1
Rendimento integral do exercício:											
. Reserva de justo valor	5 e 9	-	-	1.770	-	-	-	-	-	-	1.770
. Desvios atuariais		-	-	-	-	-	36.670	36.670	-	-	36.670
. Resultado líquido do exercício de 2014		-	-	-	-	-	-	-	-	3.144.646	3.144.646
aldos em 31 de dezembro de 2014		**9.300.000**	**195.192**	**2.710**	**9.300.000**	**6.763.096**	**653.625**	**16.716.721**	**(4.983)**	**3.144.646**	**29.354.286**
Aplicação do resultado do exercício anterior:											
. Distribuição de dividendos	12	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.144.646)	(3.144.646)
Rendimento integral do exercício:											
. Reserva de justo valor	5 e 9	-	-	142	-	-	-	-	-	-	142
. Desvios atuariais	9 e 17	-	-	-	-	-	(7.240)	(7.240)	-	-	(7.240)
. Resultado líquido do exercício de 2015		-	-	-	-	-	-	-	-	6.439.302	6.439.302
aldos em 31 de dezembro de 2015		**9.300.000**	**195.192**	**2.852**	**9.300.000**	**6.763.096**	**646.385**	**16.709.481**	**(4.983)**	**6.439.302**	**32.641.844**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de fundos de investimento	22.034.620	16.836.357
Recebimentos de clientes de gestão discricionária	10.427.490	9.111.822
Pagamentos de comissões de comercialização e de depositário	(15.904.815)	(13.833.756)
Pagamentos a fornecedores	(3.439.797)	(3.199.476)
Pagamentos ao pessoal	(4.125.501)	(3.926.603)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	(2.628.333)	(3.586.547)
Fluxos gerados pelas operações	6.363.664	1.401.797
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(1.168.031)	(240.821)
Fluxos das atividades operacionais	5.195.633	1.160.976
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Aplicações em instituições de crédito	38.900.000	40.550.000
Juros e rendimentos similares	146.329	336.329
Alienação de ativos tangíveis e intangíveis	682	(714)
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de activos tangíveis e intangíveis	(70.488)	(180.315)
Aplicações em instituições de crédito	(39.844.864)	(40.300.000)
Fluxos das atividades de investimento	(868.341)	405.300
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(1.267)	(81)
Amortização de contratos de locação financeira	(3.886)	(6.247)
Dividendos	(3.144.646)	(2.494.752)
Fluxos das atividades de financiamento	(3.149.799)	(2.501.080)
Variação de caixa e seus equivalentes	1.177.493	(934.804)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	850.796	1.785.600
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	2.028.289	850.796

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (adiante igualmente designada por "Sociedade" ou "Caixagest"), foi constituída por escritura pública de 6 de novembro de 1990. A Sociedade tem por objeto social a administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário, abertos ou fechados, e de fundos de capital de risco, a gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem, incluindo as correspondentes a fundos de pensões, bem assim como a consultoria de investimento relativa àqueles ativos.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os fundos de investimento mobiliário, bem como as carteiras de ativos sob gestão, encontram-se detalhados na Nota 19.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa - Gestão de Ativos, SGPS, S.A., uma sociedade inserida no Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD). Consequentemente, a gestão da Caixagest é influenciada por decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 21.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E COMPARABILIDADE DA INFORMAÇÃO

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Caixagest foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA´s), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As NCA´s correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, não existem divergências com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade entre as NCA´s e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não foram ainda objeto de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de fevereiro de 2016. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados

ao custo de aquisição, líquido de imparidade. Os ganhos ou perdas resultantes de alterações no justo valor são registados diretamente em capitais próprios na rubrica "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para rendimentos ou gastos do exercício.

Os juros corridos de obrigações e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal dos títulos (prémio ou desconto) são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

b) Comissões

Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos Fundos de investimento mobiliário. Na generalidade dos Fundos, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o património ilíquido dos Fundos, sendo registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de comercialização

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos, a CGD cobra à Sociedade uma comissão de comercialização equivalente a 70% e 55% da comissão de gestão cobrada por esta aos Fundos abertos e fechados, respetivamente.

Adicionalmente, a Sociedade administra, gere e representa, Fundos de investimento mobiliário comercializados pelos CTT - Correios de Portugal, S.A. (CTT). Por esta função, os CTT debitam à Sociedade uma comissão de comercialização equivalente a 45% da comissão de gestão cobrada por esta aos Fundos.

Estas comissões são registadas na rubrica "Encargos com serviços e comissões" da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de gestão discricionária de carteiras

Esta comissão é cobrada trimestral ou anualmente aos clientes pela gestão discricionária e individualizada das suas carteiras. Esta comissão é calculada sobre o valor das carteiras de ativos geridas no final de cada mês ou sobre o respetivo valor médio apurado diariamente, sendo registada na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados (Nota 14). Nos termos dos contratos celebrados, a Caixagest não garante rendimentos mínimos nas carteiras sob gestão.

Comissão de aconselhamento

Como remuneração pela sua atividade de prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos, a Sociedade cobra mensalmente aos seus clientes comissões calculadas sobre o valor médio trimestral dos ativos relativamente aos quais presta estes serviços, apurados com base no seu valor no final de cada mês. Estas comissões são registadas na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados (Nota 14).

Comissão de performance

Como remuneração pela sua atividade de gestão discricionária de carteiras e de gestão do património dos Fundos de investimento mobiliário, a Sociedade cobra adicionalmente um prémio de desempenho. Este prémio é calculado numa base anual e corresponde a uma percentagem do diferencial positivo entre o retorno anual da carteira e o retorno de um padrão de rentabilidade definido contratualmente, aplicada ao valor médio da carteira, apurado considerando todas as valorizações da carteira no ano civil.

c) Ativos tangíveis e património artístico

Nos termos da Norma IAS 16 – "Ativos fixos tangíveis", os ativos fixos tangíveis utilizados pela Caixagest para o desenvolvimento da sua atividade são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os gastos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo do período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, o qual corresponde aos seguintes anos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Mobiliário e material	8
Equipamento informático	4
Máquinas e ferramentas	5
Equipamentos de transmissão	8 a 10

O património artístico da Sociedade encontra-se registado ao custo de aquisição não sendo objeto de amortização.

d) Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado nas atividades desenvolvidas pela Caixagest. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas e registadas em gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período entre os 3 e 6 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto no exercício em que são incorridas.

e) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

A Caixagest assumiu o compromisso de conceder aos seus colaboradores provenientes da ex-Investil complementos de pensões de reforma e sobrevivência. Estes complementos são função do tempo de serviço prestado e do salário pensionável nos últimos dez anos, com um máximo de 85% do mesmo. Adicionalmente, todos os colaboradores da Caixagest, incluindo os provenientes da ex-Investil, estão inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Para cobertura das suas responsabilidades com benefícios pós-emprego, a Sociedade subscreve unidades de participação do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Activa.

O ativo ou passivo refletido em balanço corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo de Pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por atuários especializados, utilizando o método "Projected Unit Credit" e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 17). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que irão ser pagas as responsabilidades, e com prazos de vencimento similares aos prazos médios de liquidação dessas responsabilidades.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e

de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o nível de cobertura das responsabilidades com complementos de pensões de reforma e sobrevivência correspondia a 102,32% e 106,57% respetivamente (Nota 17).

Adoção da versão revista da IAS 19

Na sequência da revisão da IAS 19 – "Benefícios aos empregados", a Sociedade alterou em 2013 a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em reservas (Outro rendimento integral).

Adicionalmente, a Sociedade regista na rubrica de "Gastos com o pessoal" da demonstração dos resultados os seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes; e
- Proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões.

O proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões é calculado pela Sociedade multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma e sobrevivência (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência. Desta forma, o proveito/custo líquido de juros representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades no início do período (Nota 17).

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de reservas (Outro rendimento integral).

f) Impostos

A Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a uma taxa de 21% e 23% nos exercícios de 2015 e 2014, respetivamente.

Os municípios podem deliberar uma derrama anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Esta disposição implicou que a taxa fiscal utilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 no apuramento de impostos fosse de 22,5% 24,5% respetivamente.

A Sociedade está sujeita ainda a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao montante de lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao montante de lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira com a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Sociedade durante um período de quatro anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis em que o prazo de caducidade do direito à liquidação é o correspondente ao prazo de reporte do prejuízo fiscal, se superior. Desse facto poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2012 a 2015. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios atrás referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estima que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e desvios atuariais.

g) Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efetuada em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são reconhecidos no início da locação pelo seu justo valor, no ativo e no passivo, respetivamente. As amortizações são registadas nos termos previstos na Norma IAS 16 – “Ativos fixos tangíveis”, sendo as rendas relativas a contratos de locação financeira desdobradas de acordo com o respetivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados como gastos financeiros.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas (incluindo as contingentes) são reconhecidas como gastos do exercício, de forma linear, durante o período do contrato de locação.

h) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

i) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como “Caixa e seus equivalentes” o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

j) Ativos sob gestão

As políticas contabilísticas associadas aos ativos sob gestão são como seguem:

i) As compras de títulos e de direitos de subscrição são registadas, na data da transação, pelo seu valor efetivo de aquisição, com exceção das compras de títulos e direitos de subscrição em mercados estrangeiros, as quais apenas são registadas no dia útil seguinte.

ii) Os títulos em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias, são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da mesma. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Reuters* e/ou da *Bloomberg*;

ii) Se os valores mobiliários forem cotados em mais de uma bolsa, será considerado o preço praticado no mercado que apresenta maior liquidez, frequência e regularidade de transações;

iii) Para efeitos da valorização dos valores mobiliários cotados sem transações nos últimos 15 dias e para os não cotados, a Sociedade utiliza o "*bid*" do contribuidor "CBBT" divulgado pela *Bloomberg*. Na sua falta, a Sociedade definiu um conjunto de contribuidores que considera credíveis e que divulgam preços através de meios especializados, nomeadamente a *Bloomberg*; neste processo, em cada data de valorização é selecionada a média das ofertas de compra "*bid*" divulgadas pelos contribuidores de entre a poule de contribuidores pré-selecionados, excluindo as ofertas que se afastam do preço médio em mais de um desvio padrão;

iv) Na impossibilidade de aplicação do referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a outros contribuidores externos, privilegiando sempre aqueles que estejam relacionados com a emissão do produto, ou seja, aquele contribuidor que tenha sido líder da emissão no mercado primário ou tenha participado na colocação da emissão. Caso não esteja disponível nenhum contribuidor com estas características, é usado o preço fornecido pela entidade estruturadora do produto;

v) Caso não seja possível aplicar o referido na alínea anterior, a Sociedade recorre a modelos de avaliação internos ou elaborados por entidade independente e especializada;

vi) Os valores mobiliários em processo de admissão a um mercado regulamentado são valorizados tendo por base os preços de mercado de valores mobiliários da mesma espécie, emitidos pela mesma entidade e admitidos à cotação, introduzindo-se um desconto que reflita as características de fungibilidade, frequência e liquidez entre as emissões;

vii) As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação. O critério adotado terá em conta o preço considerado mais representativo, em função designadamente da quantidade, frequência e regularidade das transações; e

viii) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, certificados de depósito e depósitos bancários emitidos por prazos inferiores a um ano, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

k) Sistema de Indemnização aos Investidores

Este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. O montante das contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores não desembolsadas encontra-se registado em rubricas "Extrapatrimoniais" como um compromisso irrevogável de desembolso obrigatório em qualquer momento quando solicitado.

2.3. Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Conforme referido na Nota 2.1, na preparação das demonstrações financeiras a Sociedade utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efetivas para os períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2015.

Durante o exercício de 2015, a Sociedade adotou as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações adotadas ("endorsed") pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no final daquele exercício:

- IFRIC 21 – "Pagamentos ao Estado" - Esta norma vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.
- Emenda à IFRS 3 – "Concentração de atividades empresariais" (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – Ciclo 2011 – 2013) - Esta norma clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
- Emenda à IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – Ciclo 2011 – 2013) - Esta norma clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.
- Emenda à IAS 40 – "Propriedades de investimento" (incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – Ciclo 2011 – 2013) - Esta norma vem estabelecer que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se disponíveis para adoção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) emendas e interpretações, já adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

- Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados - Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto

prazo. Esta norma é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de vesting condition; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo. Estas melhorias são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de fevereiro de 2015.
- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) - Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares. Estas melhorias são de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos - Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – "Disclosure Iniciative" - Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:
    - uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
    - uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;

. informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e

. outra informação na quarta secção

É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

- Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis - Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção - Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.
- Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospetivamente. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Estas normas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia não foram adotadas pela Sociedade em 31 de dezembro de 2015, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade entende que a sua aplicação não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras anexas.

Adicionalmente, até à data de aprovação das demonstrações financeiras anexas, foram também emitidas as seguintes normas e melhorias, ainda não adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” (2009) e emendas posteriores - Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
- IFRS 14 – “Ativos regulados” - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a ativos regulados;
- IAS 15 – “Rédito de contratos com clientes” – Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;
- IFRS 16 – “Locações” - Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único

modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que A IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17;

- Emenda à IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas", IFRS 12 – "Divulgações sobre participações noutras entidades" e IAS 28 – "Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas" - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento;
- Emendas à IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 28 – "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Sociedade no exercício findo em 31 de dezembro de 2015. O Conselho de Administração não espera alterações significativas em resultado da adoção destas Normas.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na aplicação das políticas contabilísticas supra descritas, é necessária a realização de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade correspondem à seleção dos pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores e na determinação dos impostos sobre lucros.

As responsabilidades com benefícios pós-emprego dos colaboradores são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas.

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos à ordem expressos em euros, domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, S.A., os quais eram remunerados à taxa Euribor a 1 mês deduzida de 0,2%.

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Reserva de justo valor (Nota 9)	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
Títulos de dívida pública:									
. OT 4.45% 06/2018	65.000	105,48%	110,35%	68.564	(515)	3.679	71.728	1.572	73.300

	2014								
	Quantidade	Valor médio de aquisição	Valor de mercado	Custo de aquisição	Prémio	Reserva de justo valor (Nota 9)	Valor de mercado	Juro a receber	Valor de balanço
Títulos de dívida pública:									
. OT 4.45% 06/2018	25.000	94,80%	111,00%	23.700	460	3.590	27.750	606	28.356

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o prémio na aquisição dos títulos reconhecido na demonstração dos resultados ascendeu a uma perda de 976 euros e um rendimento de 370 euros, respetivamente.

Os ativos financeiros disponíveis para venda correspondem a Obrigações do Tesouro aceites pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII) como sendo passíveis de serem dadas em penhor no âmbito da atividade de gestão de carteiras. O penhor das obrigações é refletido em rubricas “Extrapatrimoniais”. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros, conforme regras determinadas pelo próprio SII.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo desta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	2015	2014
Depósitos a prazo	20.300.000	19.400.000
Juros a receber	7.367	29.698
	20.307.367	19.429.698

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os depósitos a prazo encontravam-se domiciliados na CGD e venciam juros à taxa anual bruta de 0,23% e 0,82%, respetivamente. Nas mesmas datas, os depósitos a prazo apresentavam vencimento em fevereiro, maio e dezembro de 2016 e fevereiro, abril, maio e dezembro de 2015, respetivamente.

7. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis foi o seguinte:

	2015							
	Saldos em 31.12.14				Abates e regularizações			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido
Ativos tangíveis:								
Mobiliário e material	359.729	(345.581)	6.679	-	-	-	(10.503)	10.324
Equipamento informático	86.381	(57.340)	67.215	-	6.780	(6.780)	(31.174)	65.082
Máquinas e ferramentas	20.258	(20.081)	-	-	-	-	(66)	111
Equipamento de transmissão	310.286	(286.148)	-	-	2	-	(11.337)	12.803
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-
Outros	160	(160)	-	-	-	-	-	-
Ativos tangíveis em locação financeira								
. Equipamento	35.995	(35.995)	-	-	(6.780)	6.780	-	-
	814.001	(746.497)	73.894	-	2	-	(53.080)	88.320
Ativos intangíveis:								
Software	2.175.701	(1.935.216)	3.836	29.804	-	-	(116.383)	157.742
Ativos intangíveis em curso:								
Software	11.251	-	142.643	(29.804)	-	-	-	124.090
	2.186.952	(1.935.216)	146.479	-	-	-	(116.383)	281.832
	3.000.953	(2.681.713)	220.373	-	2	-	(169.463)	370.152

	2014							
	Saldos em 31.12.13				Abates			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Transferências	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Valor líquido
Ativos tangíveis:								
Mobiliário e material	359.729	(328.797)	-	-	-	-	(16.784)	14.148
Equipamento informático	86.381	(28.973)	-	-	-	-	(28.367)	29.041
Máquinas e ferramentas	20.258	(19.880)	-	-	-	-	(201)	177
Equipamento de transmissão	310.945	(275.885)	958	-	(1.617)	1.146	(11.409)	24.138
Equipamento de segurança	1.192	(1.192)	-	-	-	-	-	-
Outros	160	(160)	-	-	-	-	-	-
Ativos tangíveis em locação financeira								
. Equipamento	35.995	(35.962)	-	-	-	-	(33)	-
	814.660	(690.849)	958	-	(1.617)	1.146	(56.794)	67.504
Ativos intangíveis:								
Software	1.939.136	(1.740.689)	220.498	16.068	-	-	(194.528)	240.485
Ativos intangíveis em curso:								
Software	-	-	27.319	(16.068)	-	-	-	11.251
	1.939.136	(1.740.689)	247.817	-	-	-	(194.528)	251.736
	2.753.796	(2.431.538)	248.775	-	(1.617)	1.146	(251.322)	319.240

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram transferidos 6.780 euros de ativos tangíveis em locação financeira para ativos tangíveis – equipamento informático, este valor encontrava-se totalmente amortizado.

Os saldos de imobilizado relacionados com contratos de locação financeira refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014, eram os seguintes:

	2015	2014
Ativos tangíveis – Equipamento:		
. Valor bruto	29.215	35.995
. Amortizações acumuladas	(29.215)	(35.995)
	---	---
	-	-
	==	==
Outros passivos (Nota 10):		
. Até um ano	1.454	5.161
	====	====

8. OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários	7.372.470	5.736.775
Comissões de gestão discricionária de carteiras a receber	6.136.936	5.618.180
Restituição de imposto retido	1.925.207	2.635.874
Despesas com encargos diferidos:		
. Seguros	130.446	108.453
. Despesas informáticas	44.609	38.402
. Despesas com informações	30.046	47.338
Comissões de aconselhamento:		
. Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	7.500	7.500
. Outros	5.229	3.849
Património artístico	45.049	45.049
CGD – DGR	38.038	15.940
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota 17)	22.071	58.516
IVA a recuperar	-	57.809
Outros	220.303	425.277
	15.973.899	14.798.962

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de "Comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários" corresponde às comissões de gestão a receber dos fundos mobiliários relativas aos meses de novembro e dezembro daquele ano (comissões de gestão a receber dos fundos mobiliários do mês de dezembro em 31 de dezembro de 2014). Estas comissões foram recebidas pela Sociedade quase na sua totalidade em janeiro do ano seguinte.

A rubrica "Comissões de gestão discricionária de carteiras a receber" corresponde às comissões debitadas pela Sociedade relativamente à atividade de gestão discricionária de carteiras.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica de "Restituição de imposto retido" corresponde ao montante de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que foi devolvido pela Sociedade a entidades isentas de retenção, as quais procederam ao resgate de unidades de participação de fundos geridos pela Caixagest. Este montante será regularizado através da compensação que a Sociedade irá efetuar até ao final do mês de abril do ano seguinte, aquando do pagamento por conta dos Fundos do imposto relativo aos rendimentos por estes obtidos fora do território português.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Outros" inclui 81.595 euros e 81.765 euros, respetivamente, relativos à cedência de pessoal a entidades do Grupo CGD. Adicionalmente, inclui 120.652 euros e 59.045 euros, respetivamente, relativos à concessão de empréstimos a colaboradores da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da rubrica "Outros" ainda 280.978 euros relativos à comissão de depósito liquidada à CGD dos meses de setembro, outubro e novembro de 2014 a receber dos fundos de investimento mobiliários geridos. Estes montantes foram regularizados no mês de janeiro de 2015.

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica da demonstração dos resultados "Impostos correntes" tem a seguinte composição:

	2015	2014
Estimativa de imposto a pagar	2.207.596	1.153.154
Reclassificação do efeito fiscal dos desvios atuariais	2.102	(11.900)
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.209.698	1.141.254
(Excesso) / insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	1.260	(35.298)
Total de imposto	2.210.958	1.105.956

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os montantes de 2.102 euros e 11.900 euros, respetivamente, correspondem à reclassificação para a demonstração do outro rendimento integral do efeito fiscal produzido no imposto corrente do exercício resultante da tributação da variação patrimonial associada aos desvios atuariais registados na rubrica de "Outras reservas".

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto relativa aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, pode ser demonstrada como se segue:

	2015		2014	
	Taxa de imposto	Montante	Taxa de imposto	Montante
Resultado antes de impostos		8.650.260		4.250.602
Imposto apurado com base na taxa de imposto normal	22,50%	1.946.309	24,50%	1.041.397
Derrama estadual	2,70%	233.579	1,88%	79.828
Benefícios fiscais por criação líquida de postos de trabalho	-0,09%	(7.821)	-0,04%	(1.732)
Tributação autónoma	0,52%	45.410	1,15%	49.051
Outros (líquido)	-0,08%	(6.519)	-0,64%	(62.588)
Imposto sobre o rendimento do exercício	25,56%	2.210.958	26,02%	1.105.956

Os passivos por impostos correntes em 31 de dezembro de 2015 e 2014, são como seguem:

	2015	2014
Passivos por impostos correntes:		
. Estimativa de imposto corrente do exercício	2.207.596	1.153.154
. Pagamentos adicionais por conta e pagamentos por conta	(66.738)	(50.683)
Imposto sobre o rendimento a pagar	2.140.858	1.102.471

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal durante um período de quatro anos (5 anos para a Segurança Social). Em virtude desta regra, as declarações fiscais da Sociedade respeitantes aos exercícios de 2012 a 2015 poderão vir a ser revistas. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção ou liquidação adicional relativamente aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

O detalhe e o movimento dos passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é como segue:

	31-12-2013		Impacto da alteração da	Reforços		31-12-2014		Impacto da alteração da	Reforços		31-12-2015	
	Base	Imposto	taxa de imposto	Base	Imposto	Base	Imposto	taxa de imposto	Base	Imposto	Base	Imposto
Reserva de justo valor positiva / (negativa) (Nota 5	1.279	339	(26)	2.311	566	3.590	880	(72)	89	20	3.679	828

10. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Encargos com férias e subsídio de férias	577.374	591.619
Outros encargos a pagar:		
. Dresdner	44.880	36.774
. WestLB Asset Management	44.707	55.858
. CDC Gestion – EUA	27.172	42.739
. Bloomberg	22.212	17.950
. Outras	98.616	297.714
Credores diversos:		
. Comissão de depósito a pagar à CGD (Nota 21)	1.249.641	1.208.540
. Comissão de comercialização a pagar à CGD (Nota 21)	76.934	174.772
Fornecedores de ativos tangíveis em locação financeira (Notas 7 e 21)	1.454	5.161
Outros fornecedores:		
. Comissões de comercialização a pagar à CGD (Nota 21)	1.112.866	1.988.826
. Outros serviços a pagar à CGD (Nota 21)	168.865	129.678
. Outros	289.761	128.722
Outras exigibilidades:		
. Segurança social	97.182	75.362
. Retenção de impostos	76.026	62.810
. Postal Tesouraria - Depósito *Escrow*	49.249	134.206
. IVA a pagar	20.962	6.471
. Contribuições para o Fundo de Pensões	11.514	10.500
. Outras	62	1.713
	3.969.477	4.969.415

Os montantes a pagar às entidades designadas por "WestLB Asset Management", "Dresdner" e "CDC Gestion – EUA", estão relacionados com os serviços de acompanhamento/gestão que estas entidades prestam à Sociedade, nomeadamente nos fundos de investimento que detêm uma carteira de títulos de empresas de mercados emergentes, asiáticas e norte americanas, respetivamente (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica "Comissão de depósito a pagar à CGD" corresponde à comissão a pagar à CGD relativamente ao segundo semestre de 2015 e 2014, respetivamente, sendo que aquela entidade atua como banco depositário das carteiras sob gestão discricionária de patrimónios da Sociedade.

Em 8 de outubro de 2014, o "Postal Tesouraria – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto do Mercado Monetário" entrou em processo de liquidação e dissolução, tendo sido definido que o pagamento aos participantes ocorreria até 16 de outubro de 2014. Atendendo à existência de participantes deste Fundo em relação aos quais não foi possível realizar o pagamento do produto da liquidação do Fundo correspondente às suas unidades de participação, dentro do prazo para a conclusão da liquidação do Fundo, foi celebrado em 21 de outubro de 2014 um contrato de depósito *Escrow* entre a Sociedade e a CGD. Na data de celebração do contrato, esta conta foi creditada com o montante de 175.424 euros, sendo que a mesma apenas pode ser movimentada a débito pela CGD e para pagamento individualizado aos participantes do Fundo indicados no Anexo I ao contrato acima referido, mediante solicitação desse pagamento pelo participante e contra a entrega da respetiva declaração de quitação, depois de devidamente preenchida e assinada pelo mesmo.

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo da rubrica "Outras exigibilidades - Postal Tesouraria - Depósito *Escrow*" respeita ao montante ainda não reclamado pelos participantes daquele Fundo após o término do prazo de conclusão da liquidação do mesmo.

11. CAPITAL SUBSCRITO E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 1.860.000 ações com um valor nominal de cinco euros cada, integralmente subscritas e realizadas, sendo detidas integralmente pela Caixa – Gestão de Ativos, SGPS, S.A..

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para efeitos de distribuição de dividendos nem para aquisição de ações próprias.

12. RESERVA DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2015	2014
Reserva de justo valor (Notas 5 e 9)	2.852	2.710
Reserva legal	9.300.000	9.300.000
Reservas livres	6.763.096	6.763.096
Outras reservas:		
Ganhos atuariais e financeiros	208.992	218.334
Impacto fiscal dos desvios atuariais e financeiros	(59.316)	(61.419)
Outras	496.710	496.710
	16.709.481	16.716.721
Resultados transitados	(4.983)	(4.983)
Resultado líquido do exercício	6.439.302	3.144.646
	23.143.800	19.856.384

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, a Sociedade constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Dividendos

Nas reuniões de Assembleia Geral de Acionistas realizadas nos dias 30 de março de 2015 e 28 de maio de 2014, foi deliberada a distribuição de dividendos nos montantes de euros 3.144.646 euros e 2.494.752 euros, respetivamente.

13. JUROS E RENDIMENTOS/ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2015	2014
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito (Nota 21)	121.092	335.532
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	2.605	2.113
Juros de disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 21)	14	1.626
Outros juros e rendimentos similares	39	73
	123.750	339.344
Juros e encargos similares:		
Juros de ativos tangíveis em regime de locação financeira (Nota 21)	(13)	(76)

14. RENDIMENTOS/ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2015	2014
Rendimentos		
Comissão de gestão		
Caixagest Liquidez	3.091.045	3.061.300
Caixagest Ações EUA	2.148.885	1.574.221
Caixagest Ações Líderes Globais	2.120.644	689.570
Caixa Fundo Monetário	1.572.968	2.222.967
Caixagest Selecção Global	1.179.779	598.959
Caixagest Obrigações	987.487	1.046.328
Caixagest Ações Europa	945.432	818.423
Caixagest Estratégia Equilibrada	766.426	651.667
Caixagest Ações Portugal	728.354	783.586
Caixagest Imobiliário Internacional	607.435	585.837
Caixagest Ações Emergentes	515.796	532.726
Caixagest Private Equity	414.904	371.404
Caixagest Ações Oriente	393.500	347.785
Caixagest Ativos Curto Prazo	368.216	901.646
Caixagest Obrigações Longo Prazo	364.019	274.515
Caixagest Ações Japão	339.039	265.774
Caixagest Infraestruturas	322.773	284.667
Caixagest Oportunidades	255.095	311.552
Caixagest Estratégias Alternativas	226.247	235.752
Caixagest Obrigações Mais	174.552	170.196
Caixagest Energias Renováveis	170.982	220.337
Caixagest Estratégia Arrojada	97.764	88.974
Caixagest Matérias Primas	61.271	184.536
Caixagest PPA	54.709	109.881
Caixagest Rendimento Fixo 2015	36.856	150.411
Caixagest Índices Mundiais	30.444	35.700
Postal Ações	22.674	24.290
Postal Capitalização	12.559	12.846
Caixagest Valor Bric 2015	8.290	57.044
Caixagest Mix Emergentes	7.456	12.247
Caixa Seleção Global	6.222	-
Caixagest Rendimento Corporate 2014 II (*)	24	30.001
Caixagest Rendimento Corporate 2014 (*)	13	18.739
Caixagest Super Memory (**)	-	47.343
Postal Tesouraria (**)	-	2.347
Caixagest Premium Plus (**)	-	432
Caixagest Global Markets (**)	(419)	5.040
	18.031.441	16.729.043

(*) Fundo liquidado durante o exercício de 2015.
(**) Fundo liquidado durante o exercício de 2014.

	2015	2014
Rendimentos (continuação)		
Comissão de performance		
Caixagest Private Equity	3.329.556	-
Caixagest Imobiliário Internacional	1.523.530	37.382
Caixagest Infraestruturas	737.768	650.668
Caixagest Oportunidades	16.130	539.905
Caixagest Liquidez	15.946	638.629
Caixa Fundo Monetário	14.310	589.054
Caixagest Ativos Curto Prazo	1.634	-
Caixagest Obrigações Mais	-	18.481
	5.638.874	2.474.119
Comissão de gestão discricionária	9.007.639	7.303.144
Comissões de performance	74.976	186.651
Comissão de aconselhamento discricionário de carteiras	38.760	130.697
	9.121.375	7.620.492
	32.791.690	26.823.654
Encargos		
Comissão de comercialização:		
. Caixa Geral de Depósitos	(12.576.946)	(11.618.812)
. CTT - Correios de Portugal	(14.296)	(16.379)
. Outros	(8.583)	(5.902)
	(12.599.825)	(11.641.093)
Comissões por operações realizadas por terceiros	(2.541.159)	(2.392.510)
Comissões de acompanhamento/gestão (Nota 10)	(715.814)	(603.091)
Taxa de supervisão:		
. Carteiras de patrimónios sob gestão	(240.000)	(240.000)
. Outros	(62.802)	(102.993)
Outras	(16.695)	(14.886)
	(3.576.470)	(3.353.480)
	(16.176.295)	(14.994.573)

Relativamente aos Fundos Caixagest Liquidez e Caixa Fundo Monetário, o Conselho de Administração decidiu proceder à redução da comissão de gestão entre os dias 18 de março de 2015 e 18 de setembro de 2015 para 0,225% sobre o valor líquido global do Fundo, tendo deliberado que a comissão de gestão após esta data seria de 0,175%. Adicionalmente, foi deliberado que entre 18 de março e 18 de setembro a comissão de gestão do Fundo Ativos de Curto Prazo seria reduzida para 0,375% do valor líquido global do Fundo.

Relativamente aos Fundos Caixagest Oportunidades e Caixagest Fundo Monetário, o Conselho de Administração decidiu proceder à suspensão temporária da comissão de gestão de performance entre os dias 22 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014, 2011 e 2010, a Sociedade não procedeu ao registo da comissão de gestão de performance a receber do Fundo Caixagest – Private Equity nos montantes de, aproximadamente, 849.000 euros, 781.000 euros e 752.000 euros, respetivamente. De acordo com deliberação do Conselho de Administração da Sociedade, aquela comissão de performance só será exigida quando o valor da unidade de participação do Fundo atingir um nível de rentabilidade positivo (valor da unidade de participação superior a 5 euros). Nos exercícios de 2013 e 2012, aquele Fundo não atingiu os requisitos de rentabilidade para apuramento de comissão de gestão de performance. Em 31 de dezembro de 2015, o valor

da unidade de participação do Fundo Caixagest-Private Equity foi de 5,5494 euros, ultrapassando assim os 5 euros definidos como limite para registo da comissão de performance, neste sentido a Sociedade procedeu ao registo da comissão de gestão de performance a receber do Fundo no valor de 3.329.556 euros.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Comissões por operações realizadas por terceiros" corresponde, essencialmente, à comissão cobrada pela CGD como banco depositário das carteiras de patrimónios sob gestão da Sociedade.

Durante o exercício de 2014, na sequência de um evento de risco operacional ocorrido nas carteiras de gestão discricionária do Grupo Fidelidade, a Sociedade procedeu à alienação indevida de um conjunto de obrigações de um determinado emitente. Como resultado deste evento, a Caixagest procedeu à emissão de uma nota de crédito pelos serviços faturados relativos ao 3º trimestre de 2014, bem como não procedeu à emissão de fatura pelos serviços prestados no 4º trimestre de 2014, nos montantes de 426.729 euros e 590.335 euros, respetivamente. Adicionalmente, procedeu a título de indemnização ao pagamento às entidades do Grupo Fidelidade de 145.072 euros, o qual foi registado na rubrica "Multas e outras penalidades legais" (Nota 15).

15. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição (débitos/(créditos)):

	2015	2014
Rendas de locação operacional:		
. Equipamento de transporte	142.576	161.461
. Outro equipamento	11.534	15.777
Multas e outras penalidades legais (Nota 14)	-	145.523
Quotizações e donativos	89.369	84.756
Contribuição para o Sistema de Indemnização aos Investidores	500	1.250
Outros	5.662	1.317
	249.141	410.084

16. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Salários e vencimentos:		
. Remunerações dos órgãos de gestão (Nota 21)	245.658	642.885
. Remunerações dos empregados	3.056.124	2.701.885
	3.301.782	3.344.770
Encargos sociais obrigatórios	792.082	747.795
Encargos sociais facultativos	169.521	129.832
Custos com pensões de reforma e sobrevivência (Nota 17):		
. Plano de contribuição definida	80.164	79.213
. Plano de benefícios definidos	27.103	28.390
Cedências de pessoal	(370.948)	(367.700)
Outros custos com o pessoal	12.490	3.829
	4.012.469	3.966.129

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade era de 74 e 57 colaboradores respetivamente. Este número não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica "Gastos gerais administrativos" (Nota 18).

17. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

Conforme indicado em maior detalhe na Nota 2.2.e), a Caixagest assumiu o compromisso de atribuir complementos de pensões de reforma e sobrevivência aos seus colaboradores provenientes da ex-Investil.

Para determinação das responsabilidades por serviços passados dos empregados no ativo, com referência a 31 de dezembro de 2015 e 2014, foi efetuado um estudo atuarial pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., considerando os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2015	2014
Pressupostos financeiros:		
Taxa de crescimento das pensões	1%	1%
Taxa de crescimento salarial futura	1%	1%
Indexante de Apoios Sociais – Decreto-Lei nº 187/07	419,22	419,22
Taxa de desconto	2,5%	2,5%
Taxa de revalorização dos salários para a Segurança Social		
. Decreto-Lei nº 35/02	2%	2%
. Decreto-Lei nº 329/93	2%	2%

(1) Não foi considerado crescimento salarial em 2014.

Pressupostos demográficos:		
Tábua de mortalidade:		
. Homens	TV 73/77	TV 73/77
. Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Idade de reforma antecipada	55	55
Idade de reforma	66 (2)	66 (2)
Método atuarial	Projected Unit Credit	

(2) De acordo com o Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro.

Caracterização da população:		
Ativos		
Nº de participantes com reforma aos 65 anos	2	2
Nº de participantes com reforma aos 55 anos (Decreto-Lei nº 9/99)	7	8
Idade média (anos)	51	49
Antiguidade média (anos)	23	22
Salário médio anual (euros)	44.743	42.999
Folha anual de salários (euros)	402.684	429.288
Beneficiários/reformados		
Número de pessoas	1	1
Idade média (anos)	64	64
Pensão média anual (euros)	960	960
Pensões totais anuais (euros)	12.479	12.479

Adicionalmente, foram ainda considerados os seguintes pressupostos:

(i) Apesar do congelamento das reformas antecipadas, em vigor à data do estudo, consideraram-se as regras de flexibilização da idade de reforma conforme o Decreto-Lei nº 187/2007;

(ii) No cálculo da pensão da Segurança Social, tomou-se como crescimento salarial para a carreira contributiva passada o Índice de Preços do Consumidor sem habitação, acrescido de meio ponto percentual, por não se encontrar disponível informação sobre os salários referentes a esse período;

(iii) Para efeito da revalorização de salários futuros, utilizados no cálculo das remunerações de referência, estimou-se o Índice de Preços do Consumidor sem habitação em 1%;

(iv) Assumiu-se que 20% dos participantes com direito à reforma antecipada reformar-se-ão aos 55 anos e os restantes 80% à idade normal de reforma;

(v) Para o cálculo das pensões de sobrevivência diferida, foi assumido que 80% dos participantes são casados, sendo os cônjuges três anos mais novos; e

(vi) Foi estabelecido que a pensão de orfandade seria atribuída aos filhos até aos 24 anos de idade, se o trabalhador estiver na situação de reforma por velhice à data do falecimento.

As responsabilidades por pensões de reforma em 31 de dezembro de 2015 e 2014, calculadas de acordo com os pressupostos acima indicados, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2015	2014
Responsabilidades por serviços passados do pessoal:		
. Saldos iniciais	890.902	875.776
. Custo do serviço corrente	28.566	29.924
. Custo do juro	22.114	34.781
. Pagamento de pensões de reforma	(12.479)	(12.479)
. (Ganhos) / Perdas atuariais por desvios entre os pressupostos e os valores efetivamente verificados	21.065	11.863
. (Ganhos) / Perdas atuariais por alteração de pressupostos	-	153.808
. (Ganhos) / Perdas atuariais por alteração da idade normal de reforma	-	(202.871)
Saldos finais	950.068	890.802
Valor patrimonial das unidades de participação afetas ao Plano de Pensões “Caixa Reforma Ativa”:		
. Saldos iniciais	949.318	914.112
. Rendimento dos ativos do Fundo	23.577	36.315
. Pagamento de pensões de reforma	(12.479)	(12.479)
. Ganhos financeiros	11.723	11.370
Saldos finais	972.138	949.318
Excesso de cobertura do Fundo de Pensões (Nota 8)	22.071	58.516

Em 31 de dezembro de 2014, as perdas atuariais por alteração de pressupostos são essencialmente justificadas pela revisão em baixa da taxa de desconto.

A publicação do Decreto-Lei nº 167-E/2013, em 31 de dezembro de 2013, introduziu alterações no cálculo da pensão do regime geral da Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2014, nomeadamente no que diz respeito à aplicação do fator de sustentabilidade e à alteração da forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice. O impacto das alterações introduzidas pelo referido Decreto-Lei no valor atual das responsabilidades por serviços passados, com referência a 31 de dezembro de 2014, traduziu-se numa redução de responsabilidades de 202.871 euros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a média esperada de anos de trabalho dos colaboradores no ativo até à idade de reforma ascendia, a 15 anos e 16 anos, respetivamente.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais e financeiros nos exercícios de 2014 e 2015 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2013 (Nota 12)	169.764
Ganhos atuariais de 2014	37.200
Ganhos financeiros de 2014	11.370
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (Nota 12)	218.334
Ganhos/Perdas atuariais de 2015	(21.065)
Ganhos financeiros de 2015	11.723
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (Nota 12)	208.992

Nos últimos cinco exercícios, as responsabilidades por serviços passados da Sociedade de acordo com os estudos atuariais efetuados e os respetivos ativos alocados à sua cobertura, apresentavam o seguinte detalhe:

	2015	2014	2013	2012 (pró-forma)	2011	2010
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:						
Ativos	735.053	780.363	685.308	583.916	590.942	567.899
Reformados	215.014	110.439	190.468	186.508	177.697	191.256
	950.067	890.802	875.776	770.424	768.639	759.155
Cobertura das responsabilidades:						
Valor patrimonial do Fundo	972.138	949.318	914.112	860.502	742.206	763.986
Excesso (insuficiência) de cobertura do Fundo de pensões	22.071	58.516	38.336	90.078	(26.433)	4.831
Nivel de financiamento	102,32%	106,57%	104,38%	111,69%	96,56%	100,64%

Os custos com pensões relativos ao plano de benefícios definidos supra descrito, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, podem ser detalhados como se segue (Nota 16):

	2015	2014
Custo do serviço corrente	28.566	29.924
Proveito / custo líquido de juros com o plano de pensões	(1.463)	(1.534)
	27.103	28.390

A política de investimentos do Fundo de Pensões regula-se por regras de rendibilidade, liquidez, segurança, diversificação e dispersão dos investimentos. Aquela política, encontrando-se balizada pelas normas regulamentares aplicáveis emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, segue um modelo de gestão por *benchmarks*, onde se define mínimos e máximos de exposição a cada classe de ativos e índices de referência de cada classe face aos quais é medida a performance. O modelo de gestão do Fundo não é especificamente orientado para a minimização do *mismatch* entre os ativos e passivos, pela dificuldade em estabelecer uma estratégia de imunização eficaz dada a elevada maturidade residual das responsabilidades.

A política de investimentos do Fundo de Pensões prevê os seguintes *benchmarks* centrais e limites de investimento por classe de ativos:

Classe de activos	*Benchmark* central (%)	Intervalos permitidos (%)
Obrigações	70	50-90
Taxa fixa	20	0-40
Taxa variável	50	30-70
Acções	10	0-35
Imobiliário	15	0-25
Investimento directo	5	0-25
Investimento indirecto	10	0-25
Investimentos alternativos	-	0-10
Liquidez	5	0-25

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a composição da carteira afeta ao Fundo de Pensões da Sociedade era a seguinte:

	2015	2014
Ações	27.765	27.514
Unidades de participação em fundos de investimento		
Mobiliários	413.833	297.496
Imobiliários	530	591
Papel Comercial	3.811	
Obrigações de dívida pública		
AA – a AAA	53.088	39.388
BBB – a BBB +	56.621	73.179
BB – a BB +	5.396	5.846
Obrigações diversas		
AA – a AAA	153.850	7.110
A – a A +	21.175	51.310
BBB – a BBB +	82.436	121.318
BB – a BB +	-	2.879
B – a B +	-	-
CCC- a CCC+	30.855	40.486
Sem *Rating*	3.917	98
Carteira de títulos	853.277	667.214
Terrenos e edifícios	64.358	80.662
Liquidez	54.531	204.196
Outros	(28)	(2.754)
Valor do Fundo	972.138	949.318

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor para a parte do Fundo de Pensões Caixa Reforma Activa afeta à Sociedade pode ser resumida como se segue (não inclui juros corridos):

	2015			
		Técnicas de valorização		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
	Cotações de mercado	Inputs observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	Total
Instrumentos de capital e unidades de participação	441.598	-	530	442.128
Títulos de dívida pública	2.992	120.128	-	123.120
Outros títulos de dívida	225.949	31.246	30.834	288.029
	670.538	151.374	31.364	853.277

	2014			
		Técnicas de valorização		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
	Cotações de mercado	Inputs observáveis de mercado	Outras técnicas de valorização	Total
Instrumentos de capital e unidades de participação	325.010	-	591	325.601
Títulos de dívida pública	118.414	-	-	118.414
Outros títulos de dívida	147.666	35.081	40.453	223.199
	591.090	35.081	41.044	667.214

Na preparação dos quadros acima foram utilizados os seguintes critérios:

- Nível 1 - Cotações de mercado: nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos e transações, incluindo o contribuidor "CBBT" da *Bloomberg*;

- Nível 2 - Técnicas de valorização: *Inputs* observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em "*bids*" indicativos fornecidos por contrapartes externas disponíveis na *Bloomberg*;

- Nível 3 - Outras técnicas de valorização: esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos de avaliação elaborados pela *InterMoney Valores S.V. S.A*. Sucursal em Portugal, ou preços fornecidos por entidades estruturadoras dos produtos.

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem a Sociedade aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito. Se a rendibilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades. Atualmente, o Fundo de Pensões tem um investimento equilibrado em instrumentos de dívida, instrumentos de capital e fundos de investimento mobiliário. Considerando a natureza de longo prazo das responsabilidades, a Sociedade Gestora do Fundo de Pensões considera apropriado que uma parte significativa dos ativos seja investida em instrumentos de dívida para aumentar a rendibilidade esperada gerada pelo Fundo.

- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações (taxa de desconto) irá aumentar as responsabilidades com pensões. Contudo, será parcialmente compensada com um aumento na rendibilidade do Fundo de Pensões.

- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.

- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada àquelas datas conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados da Sociedade:

	2015			
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa de desconto	2,50%	2,50%	2,00%	3,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	0,50%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços passados	950.068	931.703	1.040.441	870.434
Impacto		(18.365)	90.373	(79.634)

	2014			
	Cenário em vigor	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Taxa de desconto	2,50%	2,50%	2,00%	3,00%
Taxa de crescimento salarial (*)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento de pensões	1,00%	0,50%	1,00%	1,00%
Estimativa de responsabilidade por serviços passados	890.802	834.316	978.904	813.426
Impacto		(56.486)	88.102	(77.376)

(*) Não foi considerado crescimento salarial para 2014.

Adicionalmente, em 2002 a Sociedade subscreveu um plano de pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, independente da Segurança Social, tendo como objetivo garantir o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como de pensões de sobrevivência imediata. Este benefício para os colaboradores/participantes da Sociedade traduz-se numa pensão resultante da aquisição de um seguro de renda vitalícia imediata à data da reforma e com o saldo então existente na sua conta individual.

Este plano abrange os colaboradores da Sociedade (excluindo os provenientes da ex – Investil) que se encontravam em funções à data de celebração do contrato e os ex-colaboradores que tenham completado, em data posterior, um mínimo de dez anos consecutivos ao serviço da Sociedade, contados a partir da data da respetiva admissão. A idade normal de reforma coincide com a data em que o participante adquire o direito a uma pensão da Segurança Social por velhice.

A remuneração definitiva para o apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões encontra-se a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição trimestral a favor de cada participante é calculada da seguinte forma: 2% * soma das remunerações mensais desse trimestre.

A Sociedade poderá ainda, sempre que o entender, efetuar contribuições extraordinárias.

A Sociedade reconheceu como gastos nos exercícios de 2015 e 2014 contribuições de 80.164 euros e 79.213 euros, respetivamente (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as contribuições foram investidas em unidades de participação do Fundo Caixa Reforma Valor, do Fundo Caixa Reforma Ativa e do Fundo Caixa Reforma Prudente, com o seguinte detalhe:

	Número de unidades de participação		Valor de mercado	
	2015	2014	2015	2014
Fundo Caixa Reforma Valor	73.114	68.029	443.044	394.677
Fundo Caixa Reforma Ativa	25.649	24.116	339.328	311.776
Fundo Caixa Reforma Prudente	10.962	9.813	63.802	57.715
	109.725	101.958	846.174	764.168

18. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Fornecimentos de terceiros	37.487	28.601
Serviços de terceiros:		
. Pessoal cedido	1.161.077	1.006.530
. Rendas e alugueres	295.766	292.975
. Publicidade	205.864	105.646
. Deslocações e estadas	60.153	50.767
. Comunicação e despesas de expedição	58.416	61.839
. Formação de pessoal	43.996	41.732
. Conservação e reparação de equipamento	17.839	3.506
. Serviços especializados:		
- Informações	764.267	664.804
- Informática	723.148	678.221
- Outros	199.763	262.753
. Outros serviços de terceiros	3.297	802
Comparticipação nos custos do edifício	85.751	92.344
	3.656.824	3.290.520

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Pessoal cedido” corresponde aos custos suportados com a cedência de pessoal por parte de outras empresas do Grupo CGD. O aumento ocorrido no exercício de 2015 nesta rubrica está relacionado com o aumento do número de colaboradores cedidos.

19. ATIVOS GERIDOS

Os Fundos geridos e administrados pela Sociedade consistem em fundos abertos de investimento mobiliário constituídos por prazo indeterminado e por fundos especiais de investimento, uns constituídos por prazo fixo e outros por prazo indeterminado. Os Fundos foram autorizados pelas respetivas Portarias do Ministro das Finanças e por deliberações do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Adicionalmente, conforme referido na Nota Introdutória, a Sociedade administra carteiras pertencentes a terceiros.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os principais dados financeiros relativos aos fundos de investimento mobiliário geridos pela Sociedade podem ser resumidos como se segue:

	2015			2014
	Total do ativo líquido	Capital do Fundo	Número de unidades de participação	Capital do Fundo
Fundos Abertos:				
a) Liquidez e Aforro				
Caixagest Liquidez	1.591.456.413	1.591.089.114	299.025.175	1.197.678.327
Caixagest Obrigações (anteriormente denominado Caixagest Obrigações Mais Mensal)	235.683.843	235.266.983	53.939.262	198.600.202
Caixagest Ativos Curto Prazo	74.380.812	74.324.321	6.893.520	99.822.913
b) Otimização				
Caixagest Estratégia Equilibrada	118.587.059	118.328.982	19.159.418	132.547.641
Caixagest Seleção Global Moderada (anteriormente denominado Caixagest Estratégia Dinâmica)	278.526.959	276.557.295	40.091.853	126.281.867
Caixagest Seleção Global Dinâmica	10.716.148	10.655.464	2.146.471	9.439.991
Selecção Global Defensivo	11.229.908	11.210.822	2.255.401	-
c) Capitalização				
Caixagest Obrigações Longo Prazo	37.787.745	37.509.430	3.211.460	35.032.435
Caixagest Obrigações Mais	18.542.112	18.518.237	3.215.199	20.856.601
d) Valor Acrescentado				
Caixagest Ações EUA	101.282.113	98.908.867	16.155.407	81.079.236
Caixagest Ações Líderes Globais	171.276.549	170.116.015	27.164.400	62.612.893
Caixagest Ações Europa	44.310.482	43.365.936	4.826.967	39.171.099
Caixagest Ações Portugal	36.318.071	35.551.138	3.054.860	35.448.315
Caixagest Ações Emergentes	20.801.875	20.247.134	2.788.852	27.650.610
Caixagest Ações Oriente	18.809.183	18.499.912	2.662.853	18.003.487
Caixagest Ações Japão	21.579.570	20.363.317	7.014.764	12.582.927
Caixagest PPA	2.079.149	2.071.559	178.003	2.964.250
e) Especial de Investimento				
Caixagest Fundo Monetário	696.571.267	696.385.417	124.929.123	739.580.929
Caixagest Imobiliário Internacional	274.963.514	273.114.910	76.977.508	255.796.180
Caixagest Private Equity	142.796.066	137.036.286	24.706.344	123.388.999
Caixagest Rendimento Nacional	97.338.338	97.166.221	20.000.000	95.763.925
Caixagest Infraestruturas	110.382.375	106.401.474	18.571.330	91.313.712
Caixa Rendimento Fixo 2015 (**)	-	-	-	77.047.379
Caixagest Oportunidades	32.723.339	32.582.647	5.441.891	58.576.579
Caixagest Rendimento Oriente	29.144.476	29.080.851	6.000.000	28.711.943
Caixagest Valor BRIC 2015 (**)	-	-	-	21.593.123
Caixagest Estratégias Alternativas	13.139.911	13.117.670	3.384.955	16.575.558
Caixagest Índices Mundiais (**)	-	-	-	14.830.510
Caixagest Energias Renováveis	12.983.313	12.490.698	2.441.690	14.774.668
Caixagest Matérias Primas	3.350.361	3.344.318	1.266.953	11.912.922
Caixagest Mix Emergentes (**)	-	-	-	10.345.086
Caixagest Global Markets (*)	-	-	-	-
Caixagest Super Memory (*)	-	-	-	-
Caixagest Rendimento Corporate 2014 II (*)	-	-	-	-
Caixagest Rendimento Corporate 2014 (*)	-	-	-	-
f) Fundos Postal				
Postal Capitalização	1.552.742	1.550.279	110.130	1.585.624
Postal Ações	1.110.021	1.079.755	99.805	1.247.272
Postal Tesouraria (*)	-	-	-	-
	4.209.423.712	4.185.935.053	777.713.597	3.662.817.203

(*) Fundo liquidado durante o exercício de 2014.
(**) Fundo liquidado durante o exercício de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Sociedade prestava serviços de administração e gestão de carteiras a 275 e a 155 clientes, respetivamente, sendo o total de ativos geridos detalhados como segue:

	2015	2014
Gestão de carteira da Fidelidade	12.864.839.944	12.382.878.162
Fundo especial da Portugal Telecom	2.867.142.660	2.852.825.224
Fundo especial da CGD	2.215.745.576	2.284.272.179
Fundo de Pensões CGD	1.850.572.239	2.136.365.184
Fundo especial da Marconi	461.832.525	459.882.452
Fundo de Pensões Caixa Reforma Prudente	373.091.665	316.788.384
Fundo de reserva NAV	206.568.147	213.626.457
Fundo de reserva BPN	155.496.000	150.925.984
Fundo de reserva ANA	120.556.489	127.943.580
Fundo de reserva EDP	110.384.850	131.438.949
Fundo de reserva INCM	108.055.004	113.713.696
Fundo de Pensões Caixa Reforma Activa	107.198.429	81.814.081
Fundo de reserva CGA	85.031.412	84.993.118
Fundo de Pensões da Império Bonança	72.385.125	70.940.879
Gestão de carteira da Via Directa	58.563.165	59.332.669
Fundo de reserva IFAP	55.491.644	55.648.508
Fundo de Pensões Fidelidade	42.914.421	56.402.838
Gestão de carteira da Cares	39.322.615	48.002.600
Fundo de Pensões Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	36.839.421	42.442.707
Outros clientes	506.330.160	326.219.996
	22.338.361.491	21.996.457.647

20. SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES (SII)

A Sociedade detém na rubrica “Ativos financeiros disponíveis para venda” Obrigações do Tesouro aceites pelo SII passíveis de serem dadas em penhor no âmbito dos ativos sob gestão. Conforme referido na Nota 2. k), este sistema garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por um intermediário financeiro que não tenha capacidade financeira para restituir ou reembolsar esses mesmos montantes. Esta carteira é ajustada consoante as necessidades de reforço do penhor decorrentes do nível de responsabilidades perante terceiros (Nota 19), conforme regras determinadas pelo próprio SII.

21. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os principais saldos do balanço e os resultados gerados pela Sociedade em transações efetuadas com entidades do Grupo CGD foram os seguintes:

	2015						
	CGD	CGD Pensões	Fidelidade	Caixa LF	Fundger	Outras entidades Grupo CGD	Total
Ativo:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	2.028.117	-	-	-	-	-	2.028.117
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	20.307.367	-	-	-	-	-	20.307.367
Outros ativos (Nota 8)	73.934	128.531	613.156	-	15.275	4.544	835.440
	22.409.418	128.531	613.156	-	15.275	4.544	23.170.924
Passivo :							
Outros passivos (Nota 10)	(2.608.307)	(7.964)	-	(1.454)	(25.416)	-	(2.643.140)
	(2.608.307)	(7.964)	-	(1.454)	(25.416)	-	(2.643.140)
Gastos e perdas:							
Juros e encargos similares (Nota 13)	-	-	-	(13)	-	-	(13)
Comissões (Nota 14)	(15.134.083)	(22)	-	-	-	-	(15.134.105)
Outros resultados de exploração (Nota 15)	(1.563)	-	-	-	-	-	(1.563)
Gastos gerais administrativos (Nota 18)	(1.030.179)	(51.552)	(170.798)	-	(140.684)	(142.576)	(1.535.788)
Rendimentos e ganhos:							
Juros e rendimentos similares (Nota 13)	121.106	-	-	-	-	-	121.106
Comissões (Nota 14)	-	505.074	2.483.522	-	-	18.281	3.006.877
	(16.044.719)	453.500	2.312.724	(13)	(140.684)	(124.295)	(13.543.486)

	2014						
	CGD	CGD Pensões	Fidelidade	CLF	Fundger	Outras entidades Grupo CGD	Total
Ativo:							
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 4)	850.625	-	-	-	-	-	850.625
Aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	19.429.698	-	-	-	-	-	19.429.698
Outros ativos (Nota 8)	49.373	119.371	178.438	-	28.180	6.428	381.790
	20.329.696	119.371	178.438	-	28.180	6.428	20.662.113
Passivo :							
Outros passivos (Nota 10)	(3.501.816)	(15.079)	-	(5.161)	(42.614)	(3.148)	(3.567.818)
	(3.501.816)	(15.079)	-	(5.161)	(42.614)	(3.148)	(3.567.818)
Gastos e perdas:							
Juros e encargos similares (Nota 13)	-	-	-	(76)	-	-	(76)
Comissões (Nota 14)	(14.994.573)	-	-	-	-	-	(14.994.573)
Outros resultados de exploração (Nota 15)	(5.770)	-	-	-	-	(145.072)	(150.842)
Gastos gerais administrativos (Nota 18)	(1.185.466)	(97.995)	(109.339)	-	(305.570)	(30.917)	(1.729.287)
Rendimentos e ganhos:							
Juros e rendimentos similares (Nota 13)	339.344	-	-	-	-	-	339.344
Comissões (Nota 14)	-	428.108	1.293.096	-	-	5.304	1.726.508
	(15.846.465)	330.113	1.183.757	(76)	(305.570)	(170.685)	(14.808.926)

Órgãos de gestão

Em 31 de dezembro de 2015, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- Filomena Rocha Rodrigues Pereira Oliveira
- Paula Cândido Geada
- Ricardo Ribeiro Ventura Ferreira

Em 31 de dezembro de 2014, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

- João Eduardo de Noronha Gamito de Faria
- Fernando Manuel Domingos Maximiano
- Luis Miguel Saraiva Lopes Matias
- Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres

Nenhum dos membros do Conselho de Administração contraiu créditos junto da Sociedade nem detém títulos representativos do seu capital social.

As remunerações atribuídas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 aos órgãos de gestão ascenderam a 245.658 euros e 642.885 euros, respetivamente (Nota 16).

22. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Todos os proveitos gerados pela atividade da Sociedade resultaram de operações realizadas em Portugal.

23. CONSOLIDAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras da Sociedade foram incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S.A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Av. João XXI, 63 – 1000-300 Lisboa.

24. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Conselho de Administração da Sociedade entende que o justo valor dos instrumentos financeiros ativos e passivos registados ao custo amortizado não difere significativamente do seu valor contabilístico. Por outro lado, as Obrigações do Tesouro registadas na rubrica "Ativos financeiros disponíveis para venda" encontram-se valorizadas ao justo valor apurado com base na cotação divulgada na *Reuters* e/ou *Bloomberg*.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra diretamente exposta a risco de crédito. De referir que os ativos da Sociedade correspondem, essencialmente, a disponibilidades e aplicações junto da CGD, Obrigações do Tesouro, bem como a comissões de gestão a receber dos Fundos mobiliários e das carteiras por si geridas.

Risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, de liquidez e de mercado. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em aplicações financeiras domiciliadas na CGD e em Obrigações do Tesouro. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Sociedade não tinha contraído financiamentos.

25. CONTINGÊNCIAS

A Sociedade foi alvo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de um processo de natureza legal, relativo à prática de infrações ao Código dos Valores Mobiliários, cuja decisão foi tomada durante o mês de março de 2013. No âmbito da decisão tomada pela CMVM, a Sociedade foi condenada a uma coima de 150.000 euros, dos quais 75.000 euros ficaram suspensos parcialmente de execução durante um prazo de 2 anos. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade procedeu à impugnação judicial daquela decisão, pelo que a suspensão parcial de execução da coima acima referida extinguiu-se. Em 7 de fevereiro de 2014, foi apreciada a impugnação apresentada pela Caixagest, tendo a CMVM indeferido o pedido da mesma. No seguimento da deliberação tomada pela CMVM, a Sociedade procedeu ao pagamento de 75.816 euros e decidiu não recorrer daquela decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa.

26. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários incorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 com a Deloitte & Associados, SROC, S.A., detalham-se como se segue:

Auditoria às demonstrações financeiras anuais	20.200
Outros serviços de garantia de fiabilidade	20.000

	40.200
	=====

Foram ainda faturados serviços de consultoria fiscal no total de 24.600 euros. Os montantes apresentados não incluem Imposto sobre o Valor Acrescentado.

2. RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO

A Sociedade, cumpre todas as recomendações sobre o bom governo apresentadas no Decreto-Lei 133/2013, conforme se descreve na presente grelha de avaliação.

Princípios	Recomendações	Grau de Cumprimento(1)	Referências no Relatório
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	**Obrigação de cumprimento, respeito e divulgação, da missão, objetivos e políticas**, para si e para as participadas que controla, fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, visando salvaguardar e expandir a sua competitividade, com respeito pelos princípios fixados de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e satisfação das necessidades da coletividade;	Cumprido	2.2
	Elaborar planos de atividade e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta a sua missão e os objetivos fixados;	Cumprido	2.2
	Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental;	Cumprido Parcialmente	2.9
	Adoção de planos de igualdade, de modo a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminando a discriminação em razão de sexo e permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;	Cumprido	2.3
	Reporte de informação anual à tutela e ao público em geral, de como foi prosseguida a missão, grau de cumprimento dos objetivos, forma de cumprimento da política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e forma de salvaguarda da sua competitividade (via de investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo);	Cumprido	2.8
	Cumprimento de legislação e regulamentação, adotando um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral;	Cumprido	2.3
	Obrigação de tratamento com respeito e integridade de todos os trabalhadores e contribuir para a sua valorização pessoal;	Cumprido	2.3

Princípios	Recomendações	Grau de Cumprimento(1)	Referências no Relatório
Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação	**Obrigação de tratamento com equidade de clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos,** estabelecendo e divulgando procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços, adotando critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia, que assegurem a eficiência das transações realizadas e que garantam a igualdade de oportunidades para todos os interessados, devendo divulgar anualmente todas as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado e a lista dos fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (se a % ultrapassar 1 milhão de euros);	Cumprido	2.3
	Conduzir com integridade todos os negócios da empresa, não podendo praticar despesas confidenciais ou não documentadas	Cumprido	2.3
	Ter ou aderir a um código de ética (que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos e proceder à sua divulgação).	Cumprido	2.3
Estruturas de Administração e Fiscalização	**Nº de membros não exceder o de empresas privadas comparáveis**, de dimensão semelhante e do mesmo sector; **O modelo de governo deve assegurar a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização** (empresas de maior dimensão e complexidade devem especializar a função de supervisão criando comissão de auditoria ou comissão para matérias financeiras);	Não aplicável Cumprido	2.5
	Emissão de relatório de avaliação de desempenho anual dos gestores executivos e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor pela empresa, efetuado pelos membros do órgão de fiscalização;	Não aplicável	
	Empresas de maior dimensão e complexidade devem ter as contas auditadas por entidades independentes com padrões idênticos aos praticados para empresas admitidas à negociação em mercados regulamentados, devendo os membros do Órgão de fiscalização ser os responsáveis pela seleção, confirmação e contratação de auditores, pela aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria e ser os interlocutores empresa/auditores;	Não aplicável	
	Implementação do sistema de controlo, que proteja os investimentos e ativos da empresa e que abarque todos os riscos relevantes assumidos pela empresa;	Cumprido	2.7

Princípios	Recomendações	Grau de Cumprimento(1)	Referências no Relatório
	Promover a rotação e limitação dos mandatos dos membros dos órgãos de fiscalização	Cumprido	2.5
Remuneração e Outros Direitos	**Divulgação anual das remunerações totais** (fixas e variáveis) auferidas **por cada membro do órgão de administração**; Divulgação anual das remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização;	Cumprido	2.6
Remuneração e Outros Direitos	**Divulgação anual dos demais benefícios e regalias** (seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa).	Cumprido	2.6
Prevenção de conflitos de interesses	**Obrigação dos membros dos órgãos sociais** de se absterem de intervir em decisões que envolvam o seu próprio interesse; **Obrigação dos membros dos órgãos sociais** de declararem quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa;	Cumprido	2.5
	Obrigação dos membros dos órgãos sociais de declararem relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, IC's ou outros, suscetíveis de gerar conflito de interesse.	Cumprido	2.5
Divulgação de informação relevante	**Divulgar publicamente, de imediato, todas as informações** de que tenham conhecimento, suscetíveis de afetar de modo relevante a situação económica, financeira e patrimonial da empresa; **Disponibilizar para divulgação no sítio das empresas do Estado**, de forma clara, relevante e atualizada, toda a informação antes enunciada, a informação financeira histórica e atual da empresa e a identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais;	Cumprido Cumprido	2.8 2.8
	Incluir no Relatório de Gestão ponto relativo ao governo da sociedade (regulamentos internos e externos a que está sujeita, informações sobre transações relevantes com entidades relacionadas, remunerações dos membros dos órgãos, análise de sustentabilidade e avaliação do grau de cumprimento dos PBG);	Cumprido	2.3
	Nomeação do provedor do cliente, quando se justificar;	Cumprido	2.10

(1) Grau de cumprimento – cumprido, cumprido parcialmente, não cumprido, não aplicável.

2.2. ORIENTAÇÕES DE GESTÃO, MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO

Orientações de Gestão

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

- Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;
- Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;
- Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos, assegurando o controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno.
- Investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e captação e desenvolvimento de talentos em recursos humanos em todas as áreas.
- Captação e desenvolvimento de talentos em recursos humanos em todas as áreas.

Missão, Objetivos e Políticas

A missão da Sociedade é ser reconhecida pelos clientes (internos e externos), como a sua primeira escolha de fornecedor de serviços e produtos financeiros. Tendo por base esta missão, o objetivo é a concretização das aspirações financeiras dos clientes, proporcionando-lhes performance de investimento com valor acrescentado, face aos seus requisitos de rendibilidade e risco, de forma consistente ao longo do tempo. Para tal a Sociedade tenta captar as melhores pessoas no mercado de trabalho e proporcionar aos seus colaboradores os meios e ferramentas que permitam a excelência nas suas funções. A Sociedade e os seus colaboradores desenvolvem a sua atividade e funções no respeito por elevados princípios éticos e deontológicos, orientando a sua prática pelos valores definidos no Código de Conduta, documento que consagra os princípios de atuação e as normas de conduta profissional observados na, e pela, empresa no exercício da sua atividade, sempre sob orientações advogadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD).

A estratégia só terá sucesso se as atividades da empresa forem desenvolvidas em estreita cooperação com a CGD, que acumula papéis de acionista, cliente, depositário e comercializador dos serviços e produtos da Sociedade.

Os objetivos estratégicos da Sociedade assentam grande parte do seu esforço na:

- Dinamização da oferta dos seus produtos e serviços, ajustando-a às necessidades dos clientes e à conjuntura registada nos mercados financeiros;
- Adequação das propostas de valor na gestão de investimentos à oferta de produtos e serviços apresentados aos seus clientes;
- Dotação de ferramentas de informação e tecnologia, de gestão e controlo do risco necessárias na execução da atividade.

Com estes objetivos a Sociedade pretende manter a liderança, em montante sob gestão em fundos de investimento, para tal tem reformulado a sua oferta, procurando também desta forma concretizar as aspirações financeiras dos clientes.

Plano de Atividades

Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade, produzido internamente pela Área de Auditoria Interna e Controlo de Gestão de Gestão da Caixa - Gestão de Ativos SGPS e pela Direção de Controlo e Planeamento da Caixa Geral de Depósitos.

Anualmente, o Relatório e Contas apresenta uma avaliação da atividade desenvolvida pela sociedade.

2.3. PRINCÍPIOS GERAIS DE ATUAÇÃO

Toda a atividade da Sociedade é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para acompanhar o grau de observância respetivo.

Neste contexto, a Sociedade adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

Regulamentos Externos

A atividade da Sociedade está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais e às consagradas nos seus Estatutos.

A sociedade está igualmente sujeita aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), cujo regime jurídico consta do DL n.º DL nº 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro.

De um modo geral, à Sociedade aplica-se a legislação europeia e nacional relativa à sua Atividade, salientando-se no direito interno, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92 de 31 de dezembro, na sua atual redação, o Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99 de 13 de novembro, na sua atual redação e todas as disposições regulamentares emitidas pelo Banco de Portugal, pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

No âmbito da sua atividade de gestão de fundos mobiliários é de realçar a Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, que institui o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Destaca-se, também, a aplicação à sociedade da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e do Aviso n.º 5/2013 do Banco de Portugal, que estabelecem medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que está disponível para consulta, na sua sede, na Avenida João XXI, 63, 3º, Lisboa.

O Código de Conduta pretende garantir como princípio geral que todos os colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às Atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei.

Todas as operações de aquisição ou alienação de valores mobiliários efetuadas pelos colaboradores são alvo de restrições impostas por este Código, e todos os colaboradores comunicam por escrito as operações realizadas por conta própria.

Cumprimento da Legislação e Regulamentação

Normas de Natureza Fiscal

No que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a Direção Administrativa e Financeira assegura o cumprimento das mesmas ao nível da Sociedade e dos Fundos.

Normas de prevenção de branqueamento de capitais

Para efeitos da prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e crimes contra o mercado, a Sociedade atua em estrita colaboração com a CGD, já que os ativos por si geridos são comercializados e depositados nessa instituição financeira.

A CGD dispõe de um adequado normativo interno, do qual constam todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, bem como as medidas e procedimentos internos destinados ao cumprimento dos aludidos deveres, de que se destacam ferramentas informáticas para deteção de situações suscetíveis de configurarem branqueamento de capitais, de que a corrução é crime subjacente.

Não obstante este fato, a Sociedade tem presente todos os deveres impostos pela Lei n.º 25/2008 de 5 de junho e pela regulamentação em vigor nesta matéria. A formação dos colaboradores sobre a temática da prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo constitui um aspeto crucial em toda a temática da prevenção.

O responsável pela coordenação dos procedimentos de controlo interno em matéria de branqueamento de capitais, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes é a Direção de Supervisão e Compliance, em estrita colaboração com o Gabinete de Apoio à função de Compliance da CGD.

A Sociedade não identificou no corrente ano quaisquer operações suspeitas relacionadas com o crime de branqueamento de capitais, não tendo sido realizada qualquer comunicação às entidades competentes.

Normas de concorrência e de proteção do consumidor

As práticas concorrenciais da Sociedade obedecem a princípios éticos de atuação que não põem em causa as linhas de ação da sã concorrência das Instituições que operam no sistema financeiro.

O processo de criação, aprovação e lançamento de Produtos e Serviços obedece a procedimentos que procuram acautelar o cumprimento da legislação vigente e da estratégia de negócio e a satisfação das necessidades dos Clientes.

Normas de natureza ambiental

A Sociedade encontra-se inserida num grupo económico em que o Ambiente assume uma importância fulcral na Estratégia de Sustentabilidade, que se consubstancia nas mais diversas áreas da sua atividade a nível externo e interno.

Neste âmbito na CGD há a destacar o Programa Caixa Carbono Zero 2010, lançado em 2007.

Assente em cinco vetores de atuação, este Programa concretiza a estratégia climática da CGD. Uma estratégia que passa tanto pela ação interna – assumindo a responsabilidade pela quantificação, redução e compensação das emissões próprias – como pela atuação no mercado e na esfera social, contribuindo para a edificação de uma economia de baixo carbono. Estes vetores são transversais a todo o grupo Caixa, englobando ações que ambicionam diminuir o impate ambiental decorrente quer dos seus impactos diretos, quer dos indiretos.

Normas de índole laboral

A sociedade pauta as suas relações laborais por critérios de grande rigor e elevados padrões éticos, cultivando um diálogo esclarecedor e construtivo com os seus colaboradores e dando cumprimento à legislação laboral, ao Acordo Coletivo de Trabalho das Empresas do Grupo CGD e às diversas Ordens de Serviço. A sociedade mantém disponível um domínio na intranet onde podem ser consultadas as Ordens de Serviço em vigor.

Em 2015, como nos anos anteriores, a sociedade acolheu o conjunto de procedimentos em matéria de remunerações, determinados pela lei do Orçamento do Estado e aplicados pela CGD.

Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres

O pessoal efetivo da Sociedade apresentou em 2015 uma distribuição equitativa por sexos (52% feminino e 48% masculino). O processo de recrutamento e seleção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o ajustamento às necessidades do currículo e perfil de competências de cada candidato.

Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

A Sociedade tem procurado implementar um conjunto de medidas de apoio à conciliação do trabalho e da família, destacando-se as seguintes:

- Adequação e flexibilidade de horários e condições de trabalho;
- Adequação das colocações às condições físicas e psicológicas dos trabalhadores, equipando os postos de trabalho de acordo com as necessidades específicas apresentadas por alguns colaboradores;
- Assistência à família na doença sem perda de vencimento, para além do período previsto legalmente, quando a análise do acompanhamento da situação assim o justifique;
- Atribuição de subsídios aos filhos dos colaboradores (infantil e de estudo);
- Concessão de empréstimos para necessidades relevantes de ordem material e social dos seus colaboradores;
- Apoio nas colónias de férias para os filhos dos colaboradores.

Valorização profissional dos colaboradores

O acesso à formação é feito de uma forma generalizada pela globalidade dos colaboradores, sendo estes incentivados à formação permanente e contínua ao longo da sua vida profissional.

Em 2015, registaram-se diversas participações em ações de formação específicas à atividade, participações em cursos de informática e presenças em conferências, colóquios e seminários.

Os colaboradores que pretendam frequentar cursos de formação, considerados de importância para o

desempenho da sua função, podem requerer uma comparticipação nos custos de formação, existindo regulamentos específicos para esta matéria.

Salienta-se ainda que, como forma de promover o acesso às novas tecnologias, a Sociedade também oferece aos seus colaboradores condições especiais para a aquisição de equipamento informático.

2.4. TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Transações relevantes com entidades relacionadas

São consideradas entidades relacionadas, todas as empresas controladas pelo Grupo CGD. Das transações com empresas do Grupo destaca-se como sendo a mais relevante, as realizadas com a CGD.

Em 31 de Dezembro de 2015, as demonstrações financeiras incluem os seguintes saldos e transações com a CGD:

Valores em milhares de euros	
Ativos	
– Disponibilidades em instituições de crédito	2.028
– Aplicações em instituições de crédito	20.315
Passivo	
– Fornecedores	1.282
Proveitos	
– Juros e rendimentos similares	121
Custos	
– Comissões pagas	15.142

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de serviços

A Sociedade possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia. As aquisições que representam valores naturalmente relevantes são efetuadas com recurso aos serviços especializados do grupo CGD (Sogrupo Compras e Serviços).

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado – em regra, são consultados três fornecedores por produto;
- Seleção de fornecedores – com base na análise comparativa das propostas apresentadas;
- Autorização de despesas – de acordo com as competências delegadas;
- Contratos com fornecedores de bens/prestadores de serviços – de forma escrita com troca de correspondência ou contrato formal.

- Utilização sempre que possível, da plataforma eletrónica de compras do grupo CGD.

Universo de transações que não tenha ocorrido em condições de mercado

As contratações sem consulta ao mercado são habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, respeitando as práticas de mercado e o interesse mútuo:

- Locação operacional de viaturas: com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA.

Fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Terceiros

O único fornecedor que representa mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em 2015 foi a Caixa Geral de Depósitos, com 82%.

2.5. MODELO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

Modelo de Governo

A Sociedade dispõe de uma organização que assegura um adequado nível de funcionamento e define responsabilidades e hierarquias. Esta estrutura contempla a segregação de funções, assente na separação entre as diferentes funções existentes:

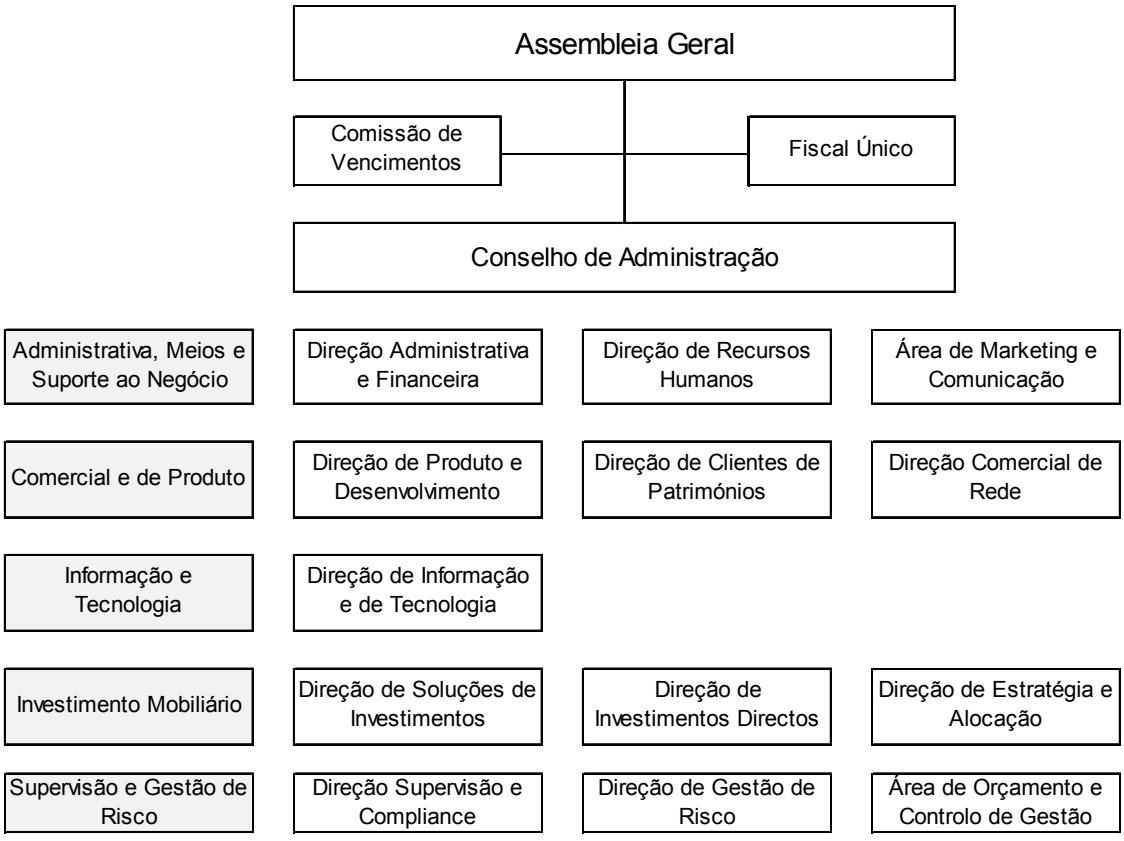

Informação Sobre os Órgãos Sociais - triénio 2014/2016

A **Mesa da Assembleia-Geral** é composta pelos seguintes membros:

Presidente	Salomão Jorge Barbosa Ribeiro
Secretário	Dr.ª Maria Amélia Vieira Carvalho de Figueiredo
Secretário	Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal

A composição do **Conselho de Administração** para o mandato atual (triénio 2014/2016 é a seguinte:

Presidente	Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira
Vogal	Dr.ª Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres
Vogal	Dr.ª Paula Cristina Cândido Geada
Vogal	Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

Na sequência do entendimento do Banco de Portugal relativamente às disposições constantes no Estatuto do Gestor Público sobre o limite máximo do número de mandatos, os Srs. Administradores João Eduardo de Noronha Gamito Faria, Fernando Manuel Domingos Maximiano e Luís Miguel Saraiva Lopes Martins apresentaram a renúncia aos cargos, com efeitos a partir de 31 de Março de 2015.

Durante o exercício de 2015 o Conselho de Administração reuniu 7 vezes.

O **Fiscal Único** é a Oliveira Rego & Associados - S.R.O.C., representada pelo Dr. Manuel de Oliveira Rego e pela suplente a Dr.ª. Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rego.

A composição da **Comissão de Vencimentos** nomeada pela Assembleia Geral para fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade é a seguinte:

Membro	Dr. Rui Manuel Negrões Soares
Membro	Dr. Vitor José Lilaia Da Silva

Os curriculum vitae dos membros da mesa da Assembleia Geral e dos orgãos de administração e de fiscalização estão apresentados no Anexo I ao presente relatório.

Prevenção de conflitos de interesses

A organização e gestão das atividades de intermediação financeira são realizadas por forma a que não ocorram conflitos de interesses entre os diferentes clientes abrangidos e as Direções estão estruturadas de modo a garantir uma adequada segregação de funções de decisão, execução, registo e controlo dos investimentos realizados.

Para minimizar o risco de ocorrência de conflitos de interesses com membros do Conselho de Administração e os colaboradores, estão estabelecidas as seguintes normas:

- Preenchimento de uma declaração individual, em que constem as situações suscetíveis de gerar conflitos de interesses que possam surgir devido a vínculos económicos.

- Interdição de uso direto ou indireto das informações obtidas através da Sociedade, em seu próprio benefício, nem a facilitá-la a quaisquer clientes ou terceiros. Estão ainda sujeitos ao segredo profissional e ao regime jurídico aplicável à informação privilegiada, as informações conhecidas por força do exercício da atividade de intermediação financeira.
- Observância, em todas as suas atuações, do cumprimento das exigências éticas, morais e deontológicas e contribuição para o bom funcionamento e transparência dos mercados.

Adicionalmente, estão também estipulados critérios de resolução de potenciais conflitos de interesses com clientes, salvaguardando a prevalência dos interesses dos clientes e o respeito pelos princípios de equidade e de transparência.

Incompatibilidades dos membros do Conselho de Administração

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Avaliação de desempenho dos gestores executivos

Considerando a forma como foi conduzida a administração da sociedade, o acionista propôs na última Assembleia-geral, um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, para que prossigam os seus mandatos. No último trimestre de 2015 foi aprovada uma política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos orgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais de acordo com a regulamentação do Banco de Portugal.

Incompatibilidades dos Membros do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal não se encontram abrangidos pelas incompatibilidades do artigo 414-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e a maioria dos seus membros são independentes, de acordo com a recomendação constante da carta circular do Banco de Portugal nº 24/2009/DSB e do art.º 414 nºs 5 e 6 do CSC

Meios de salvaguarda da independência dos auditores

A auditoria anual às contas da Sociedade é efetuada por entidade independente externa, a Deloitte & Associados, SROC, SA, que tem como interlocutores privilegiados o Conselho Fiscal e a Direção de Contabilidade e Consolidação de Informação Financeira, sendo que, de acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo são da responsabilidade do Conselho Fiscal, que assegura as suas condições de independência.

2.6. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Vencimentos, em cumprimento do mandato que lhe foi atribuído pela Assembleia Geral, e tendo em consideração os Objetivos definidos, delibera o valor das remunerações fixas dos Administradores com pelouros, sendo os custos suportados pelas empresas participadas.

As remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização encontram-se espelhadas no Anexo II ao presente relatório.

2.7. SISTEMA DE CONTROLO

Sistema de Controlo Interno

Anualmente, a Sociedade elabora um relatório sobre o Sistema de Controlo Interno que é entregue ao Banco de Portugal e à CMVM onde se evidencia o cumprimento da legislação e regulamentação, as deficiências que a sociedade apresenta e as medidas que está a desenvolver com vista as eliminar e que inclui capítulos relativos ao branqueamento de capitais e às reclamações de clientes.

Semestralmente, é também apresentado ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, o Relatório de Compliance, onde são identificados os incumprimentos verificados nas sociedades gestoras de fundos e as medidas adotadas para corrigir eventuais deficiências. Este documento é preparado pela Direção de Supervisão e Compliance, direção responsável pela função *compliance.*

Sistema de Controlo de Proteção dos Investimentos

Complementarmente ao Sistema de Controlo Interno (referido anteriormente), os clientes particulares que têm contrato de gestão de carteiras estão abrangidos pelo Sistema de Indemnização aos Investidores, pessoa coletiva de direito público, criada pelo Decreto-lei n.º 222/99, de 22 de junho, com o objetivo de proteger os pequenos investidores e que funciona junto da CMVM.

Sistema de Controlo de Salvaguarda de Títulos

No exercício da atividade de gestão discricionária de carteiras por conta de outrem, a Sociedade assegura uma distinção clara entre os bens pertencentes ao seu património e os bens pertencentes ao património de cada cliente. Para tal adota procedimentos e medidas que permitem, a todo o momento e em todos os atos praticados, o cumprimento desta distinção, em conformidade com o disposto no Código de Valores Mobiliários sobre a salvaguarda dos bens dos clientes.

A Sociedade ciente destes procedimentos, entende todo o trabalho realizado nesta matéria como uma das peças do sistema de controlo interno da Sociedade.

2.8. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

Divulgação de informação relevante

No exercício do cumprimento integral do dever de divulgação pública de informação relevante, durante o ano 2015 a sociedade remeteu à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) 70 informações relevantes que se encontram disponíveis no sítio www. cmvm.pt.

Divulgação de informação no sítio da empresa

O site da sociedade inclui na sua arquitetura de informação, uma área de acesso público exclusivamente dedicada à divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante ao Governo da Sociedade, de forma a cumprir integralmente os princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do estado, aprovados pela resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março.

Divulgação de informação sobre o Governo da Sociedade

O presente Relatório de Bom Governo, que constitui um capítulo autónomo do presente Relatório e Contas, encontra-se também disponível para consulta no site da sociedade.

2.9. ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Sustentabilidade económica, social e ambiental

A Sociedade faz parte do Grupo CGD que, pela sua visão estratégica, ambiciona estar na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável.

Ao nível ambiental destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, programa estratégico da CGD para as Alterações Climáticas que visa contribuir para a redução do impacto ambiental das suas atividades, numa lógica de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que procura induzir boas práticas junto dos seus colaboradores, Clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

A oferta de produtos financeiros inovadores também evidencia a integração dos aspetos ambientais de uma forma transversal, nomeadamente através do Fundo Especial de Investimento Caixagest Energias Renováveis, o primeiro fundo temático português de investimento socialmente responsável com notação máxima de cinco estrelas atribuída pela Morningstar.

2.10. NOMEAÇÃO DO PROVEDOR DO CLIENTE

Provedor do cliente

As sociedades gestoras de Fundos de Investimento Mobiliário não estão obrigadas à nomeação de um Provedor do cliente.

O relacionamento com os clientes é na quase totalidade efetuado através da rede comercial da CGD pelo que, regra geral, todas as reclamações são atendidas e resolvidas ao nível da Estrutura Central da CGD. As reclamações dos clientes constituem um meio privilegiado para melhorar o nível de serviço da Sociedade, quer na resolução das situações apresentadas, quer na definição de procedimentos mais adequados em situações futuras.

Nos casos em que as reclamações são diretamente dirigidas à Sociedade Gestora são adotados os seguintes procedimentos de forma a garantir a sua pronta e justa apreciação:

- Todas as reclamações são encaminhadas para a Direção de Comercial de Rede e para a Direção de Supervisão e Compliance, que, não estando afetas a execução das operações, as apreciam imparcialmente, procedendo à sua resposta.
- É estabelecido um prazo máximo de dez dias úteis para resposta ao cliente.
- Os processos de reclamação, os resultados da apreciação, bem como todos os elementos identificativos da mesma são conservados por um prazo mínimo de cinco anos.

ANEXO I – CURRICULUM VITAE DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira

Primeira designação para o cargo de presidente do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada e Mestre em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Comissão Executiva (C.E.O.) da Caixa Gestão de Ativos (desde 2015) e em consequência, presidente do Conselho de Administração da Caixagest, da Fundger e da CGD Pensões. Diretora Central em diversas Direções da CGD (2006-2015). Colaboradora da CGD desde 1998. Coordenadora da Área da Dívida Pública no Instituto de Gestão de Crédito Público (1997-1998). Sub-diretora na Direção Geral do Tesouro (1995-1996).

Data de nascimento: 14 de Abril de 1960.

Dr.ª Sofia Brigida Correia dos Santos Marçal Teixeira Furtado Torres

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 21/11/2013. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa. Pós-graduada em Mercados e Ativos Financeiros pelo CEMAF/INDEG. Curso Avançado de Gestão Bancária pelo IFB\Universidade Católica.

Membro do Conselho de Administração da Caixagest (desde 2013). Coordenadora da área de Gestão de Dívida e Liquidez do IGTCP (2009-2013). Diretora na DMF/CGD (2001-2009). Coordenadora do Gabinete Técnico de Mercados e Gestão de Carteiras do grupo CGD (1999-2001). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos (desde 1993).

Data de Nascimento: 15 de Abril de 1968

Dr.ª Paula Cristina Cândido Geada

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Economia e Mestre em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa. Pós graduação em Direito dos Valores Mobiliários pela Faculdade de Direito de Lisboa e pelo Instituto de Valores Mobiliários.

Diretora de Supervisão e Controlo e *Head of Compliance* das empresas da Caixa Gestão de Ativos (2005-2015). Colaboradora da Caixagest desde 1995.

Data de nascimento: 15 de novembro de 1970.

Dr. Ricardo César Ribeiro Ventura Ferreira Reis

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Doutoramento

(PhD) em Managerial Sciences and Applied Economics pela Wharton School, da Universidade da Pensilvânia.

Professor Auxiliar na Lisbon Catholic School of Business & Economics (desde 2004). Assistente na Wharton School, University of Pennsylvania (2000-2004). Assistente na Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa (1995-2000).

Data de nascimento: 1 de outubro de 1971.

Mesa da Assembleia Geral

Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Primeira designação para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral em 31/3/2005. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa. Pós-graduado em Direito e Gestão de Empresas pela Nova Fórum da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Gestão de Ativos, Caixa-Imobiliário, Caixagest, Caixanet, Caixatec, Fundger, Gestinsua, Imocaixa, Sanjimo e Vale do Lobo. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, Parbanca, Sogrupo IV e Yunit Serviços. Secretário da Mesa da Assembleia Geral de A Promotora, Banco Comercial do Atlântico, Banco Interatlântico, Caixa BI, Caixa Participações, Cares, Cares RH, CGD Pensões, Garantia, Locarent, Sogrupo Compras, Sogrupo SI e TF Turismo Fundos. Membro da Comissão de Vencimentos da Cares, Multicare, Sogrupo Compras , Sogrupo IV e TF Turismo Fundos. Vogal (Suplente) do Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Totta Angola. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos desde 1980, exercendo funções diretivas desde 2005. Exerce advocacia em regime de profissão liberal (deste 1981).

Data de nascimento: 28 de Janeiro de 1952

Drª Maria Amélia Vieira de F.Carvalho de Figueiredo

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-Geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Curso Avançado de Gestão Bancária no Instituto de Formação Bancária.

Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Ativos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Secretário da Mesa da Assembleia-geral da Gerbanca (desde 2012), da Caixa Seguros e Saúde e da HPP - Hospitais Privados de Portugal (desde 2011), da HPP-ACE (desde 2010), da Caixa Participações e da Parbanca (desde 2009). Colaboradora da Caixa Geral de Depósitos (desde 1987).

Data de nascimento: 30 de Julho de 1955

Dr. Ruben Filipe Carriço Pascoal

Primeira designação para o cargo de secretário da Mesa da Assembleia-geral em 29/4/2011. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas e Mestre em Finanças pelo ISCTE - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Gestão de Ativos, da Caixagest e da Fundger (desde 2011). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 2002).

Data de nascimento: 13 de Outubro de 1979

Fiscal Único

Dr. Manuel de Oliveira Rego

Primeira designação para o cargo de Fiscal Único em 28/3/2002. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Finanças no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Revisor Oficial de Contas desde 1980.

Comissão de Vencimentos

Dr. Rui Manuel Negrões Soares

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 28/5/2014. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa e Curso Avançado de Gestão Bancária pelo Instituto Superior de Gestão Bancária.

Diretor Central em diversas direções da CGD (2012-2015). Diretor Coordenador da DPC (2010-2011). Diretor FleetData (2005-2010). Diretor ALD Automotive (2001-2005). Colaborador da CGD (1993-2001).

Data de nascimento: 19 de janeiro de 1968

Dr. Vitor José Lilaia da Silva

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 28/3/2002. O mandato atual diz respeito ao triénio 2014/2016.

Licenciado em Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Curso Avançado de Gestão Bancária no Instituto de Formação Bancária.

Administrador do Banco Caixa Geral Totta de Angola. Membro do Conselho de Administração da Caixa Participações SGPS, da Gerbanca SGPS, da Parbanca SGPS e da Parcaixa SGPS. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sogrupo CSP, da Sogrupo SI e da Sogrupo IV GI. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Seguros e Saúde SGPS. Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Caixa Geral de Depósitos Culturgest. Presidente da Comissão de Vencimentos da Esegur, da Promotora, da Garantia e do BCA. Vogal da Comissão de Vencimentos da Locarent, do Banco Interatlântico, do Banco Nacional Ultramarino, da Caixa Banco de Investimento, da Caixa Gestão de Ativos, da Caixa Imobiliário, da Caixa Capital, da Caixa Desenvolvimento, da Caixa Leasing e Fatoring, da Caixa Seguros e Saúde, da Caixagest, da Caixatec, da CGD Pensões, da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, da Fundger, da Imocaixa, da Margueira, da Multicare, da OMIClear, da Sogrupo CSP, da Sogrupo SI, da Sogrupo IV GI e da Vale do Lobo - Resort Turístico de Luxo. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 1979).

Data de nascimento: 23 de Agosto de 1955

ANEXO II – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ORGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Os Administradores com pelouros atribuídos receberam em 2015, as remunerações e compensações de despesas constantes do quadro seguinte:

	Administrador Caixagest Dr.ª Filomena Oliveira (3)	Administrador Caixagest Dr.ª Sofia Torres	Administrador Caixagest Dr.ª Paula Geada (3)	Administrador Caixagest Dr. Ricardo Reis (3)
Remunerações				
Remuneração mensal (1)	10.286,79	7.149,99	5.764,59	1.400,47
Remuneração anual recebida	108.025,41	84.134,41	41.601,18	17.606,25
Outras regalias e compensações				
Gastos anuais em comunicações móveis	178,58	601,77	285,27	-
Subsídio anual de refeição	1.998,00	2.675,10	1.032,30	-
Outras (2)	-	1.415,30	422,10	86,40
Encargos com benefícios Sociais				
Regime de Proteção Social (anual)	29.125,46	23.323,44	11.790,94	4.179,47
Parque Automóvel				
Valor de renda anual da viatura de serviço	4.853,16	7.135,68	5.633,82	-
Valor da renda média mensal	539,24	594,64	625,98	-
Ano de Início do contrato atual	2015	2013	2011	-
Valor anual do combustível com a viatura	-	-	-	-
Informações Adicionais				
Regime de Proteção Social	CGA	CGA	Seg.Social	Seg.Social
Funções remuneradas fora do grupo	Não	Não	Não	Sim

(1) As remunerações dos membros do Conselho de Administração acima identificadas refletem já as reduções remuneratórias de 5% e 10% do artigo 12º da Lei nº 12- A/2010, de 30 de junho e do artigo 20º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como as reduções decorrentes da aplicação do Estatuto do Gestor Público.
(2) Subsídio Infantil e de Estudo
(3) Remunerações auferidas a partir data da nomeação para o Conselho de Administração, 30 de Março de 2015.

Nos termos do art.º 37º da Lei 66-B/2012 não foram distribuídos prémios de gestão aos membros dos orgãos de gestão em 2015.

Revisor Oficial de Contas

Nos exercícios de 2014 e 2015, os custos anuais relativos à remuneração dos serviços de auditoria externa foram de 20.200 euros, excluindo impostos, e o custo anual de elaboração do Relatório de Salvaguarda de Ativos foi de 20.000 euros, excluindo impostos.

O Fiscal Único não foi remunerado pelas suas funções de fiscalização.

O custo anual dos serviços de revisão oficial de contas da Sociedade e de elaboração do Relatório de Controlo Interno foi de 25.000 euros, excluindo impostos, em ambos os exercícios.

3. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Objetivos de Gestão

O Estado Português, através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A., é detentor da totalidade do capital social da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.. Foram estabelecidas orientações e objetivos de gestão para o trénio 2014-2016 (vide ponto 2.2. do Relatório do Governo Societário).

Prazo médio de pagamento e divulgação dos atrasos nos pagamentos

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

Recomendações do Acionista

Aquando da aprovação das contas do exercício de 2014, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

Nível das Remunerações

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais. As remunerações dos membros do Conselho de Administração sofreram as reduções remuneratórias de 5% do artigo 12º da Lei nº 12- A/2010, de 30 de junho e de 10% do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, bem como as reduções decorrentes da aplicação do Estatuto do Gestor Público e, nos termos do art.º 37º da Lei 66-B/2012 não foram distribuídos prémios de gestão aos membros dos orgãos de gestão (vide Anexo II do Relatório do Governo Societário).

Durante o ano de 2015 a remuneração dos trabalhadores foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no artigo 27º da Lei nº 66-B/2012.

Os membros da Assembleia Geral e o Fiscal Único não foram remunerados pelo exercício das suas funções.

Aplicação do disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento para despesas ao serviço da empresa, nem apresentam quaisquer despesas que caiam no âmbito de despesas de representação pessoal.

Normas de Contratação Pública

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos do valor superior a 5 milhões de euros.

Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo Caixa Geral de Depósitos - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Sogrupo Compras e Serviços Partilhados - Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento de SCSP empresa e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do SCSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

Parque de Veículos do Estado

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se traduziu, em 2015, numa redução dos plafonds de atribuição viaturas superior a 20%.

Medidas de redução dos gastos operacionais e redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações, nem foram definidos objetivos de redução do número de efetivos e de cargos dirigentes.

Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Orientações	Cumprimento			Quantificação
	S	N	N.A.	
Objetivos de gestão	X			
Evolução do PMP a fornecedores	X			
Divulgação dos atrasos nos pagamentos	X			
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	X			
Nível das remunerações:				
· Não atribuição de prémios de gestão (art.º 37º da Lei 66-B/2012)	X			
· Orgãos Sociais – redução remuneratória (art.º 27º da Lei 66-B/2012)	X			
· Orgãos Sociais - redução remuneratória (art.º 12º da Lei 12- A/2010)	X			
. Auditor Externo – redução remuneratória (art.º 75º da Lei 66-B/2012)	X			
. Trabalhadores - redução remuneratória (art.º 27º da Lei 66-B/2012)	X			
· Trabalhadores - proibição de aumentos (art.º 35º da Lei 66-B/2012)	X			
Artigo 32.º do EGP – cartões de crédito e despesas de representação	X			
Aplicação das normas de contratação pública			X	
Auditorias do Tribunal de Contas			X	
Parque automóvel			X	
Redução de gastos operacionais (art.º 64º da Lei 66-B/2012)			X	
Redução de Trabalhadores (art.º 63º da Lei 66-B/2012)			X	

S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

4. RELATÓRIO DE AUDITORIA, CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (uma Sociedade inserida no Grupo CGD, ver Nota Introdutória), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015 que evidencia um total de 38.753.007 euros e um capital próprio de 32.641.844 euros, incluindo um resultado líquido de 6.439.302 euros, as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, os resultados e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. em 31 de dezembro de 2015, bem como os resultados e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte http://www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | CRC Lisboa, Matrícula e NIPC: 501 776 311
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Ênfase

5. Em 31 de dezembro de 2015, a Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. era responsável pela gestão de vinte e nove fundos de investimento mobiliário ("Fundos"). As demonstrações financeiras desses Fundos relativas ao exercício findo naquela data foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a qual emitiu os respetivos Relatórios de Auditoria. O Relatório de Auditoria do Fundo denominado Caixagest Estratégias Alternativas inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de o Fundo deter em carteira o montante de aproximadamente 1.600.000 euros (12,5% do valor líquido global do Fundo em 31 de dezembro de 2015) investidos em unidades de participação de dois fundos de investimento imobiliário, cujos relatórios de auditoria disponíveis (datados de 31 de dezembro de 2014) incluíam reservas relacionadas com a eventual sobrevalorização das carteiras de imóveis detidas por esses Fundos. Adicionalmente, o Relatório de Auditoria emitido para o Fundo Caixagest Imobiliário Internacional inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de o Fundo deter em carteira o montante de aproximadamente de 1.500.000 euros (0,56% do valor líquido global do Fundo), investido num Fundo de Investimento Imobiliário Internacional (Classe A e B) que se encontra desde 11 de junho de 2014 em processo de liquidação voluntária, e para o qual a última valorização disponibilizada à Sociedade data de 31 de maio de 2014, não existindo subsequentemente informação financeira que permita aferir os eventuais impactos desta situação no valor líquido global do Fundo. É entendimento do Conselho de Administração que as situações acima descritas não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2015. Os Relatórios de Auditoria dos restantes Fundos não incluem reservas. A nossa opinião, no que se refere ao potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ocorridas ao nível dos Fundos, baseia-se unicamente nos Relatórios de Auditoria emitidos por essa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício de 2015.

Lisboa, 29 de abril de 2016

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

OR&A

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da ***CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A.***, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 38.753.007 euros e um total de capital próprio de 32.641.844 euros, incluindo um resultado líquido de 6.439.302 euros), as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, os resultados e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as normas técnicas e diretrizes de revisão/auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras, a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A.*, em 31 de dezembro de 2015, bem como os resultados e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as normas de contabilidade ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

ÊNFASE

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a seguinte situação.

8.1 Em 31 de dezembro de 2015, as demonstrações financeiras dos fundos de investimento mobiliário ("fundos") geridos pela Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, SA relativas ao exercício findo naquela data foram examinados por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Existem dois relatórios de auditoria emitidos por aquela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que apresentam reservas. Um dos relatórios de auditoria inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de um fundo gerido pela Sociedade deter em carteira o montante de, aproximadamente, 1,6 milhões de euros (12,5% do valor líquido global do fundo em 31 de dezembro de 2015) em unidades de participação de dois fundos de investimento imobiliário, cujos relatórios de auditoria disponíveis incluíam reservas relacionadas com a eventual sobrevalorização das carteiras de imóveis detidas por esses fundos. O outro relatório de auditoria inclui uma reserva por limitação de âmbito pelo facto de um fundo gerido pela Sociedade deter em carteira o montante de, aproximadamente, 1,5 milhões de euros (0,6% do valor líquido global do fundo em 31 de dezembro de 2015) investido num fundo de investimento imobiliário internacional que se encontra desde 11 de junho de 2014 em processo de liquidação voluntária, sendo a última valorização disponibilizada à Sociedade de 31 de maio de 2014.

O Órgão de Gestão considera que as situações referenciadas não têm impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2015.

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Sede: Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • Capital Social 50.000,00 €
Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 794 662 • Registo na CMVM nº 218 • Inscrição na OROC n.º 46 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

LISBOA, 29 DE ABRIL DE 2016

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego

Oliveira Rego & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Sede: Av. Praia da Vitória, 73, 2º Esq. • 1050-183 Lisboa • Tel: 213 152 672 / 213 159 759 • Fax: 213 159 936 • Capital Social 50.000,00 €
Matrícula na CRC de Lisboa e NIPC 501 794 662 • Registo na CMVM nº 218 • Inscrição na OROC n.º 46 • info@oliveirarego.pt • www.oliveirarego.pt

Caixagest

Grupo Caixa Geral de Depósitos

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores acionistas,

1. No desempenho das funções previstas no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre ao Fiscal Único emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da *CAIXAGEST – TÉCNICAS DE GESTÃO DE FUNDOS, S.A.*, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2. O Fiscal Único acompanhou a evolução da gestão da Sociedade ao longo do exercício e periodicamente desenvolveu trabalhos de revisão legal de contas.

3. O Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas emitiu em 17 de junho de 2015, nos termos do Aviso n.º 5/2008, de 25 de junho, do Banco de Portugal, os pareceres sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e sobre o processo de preparação e divulgação de informação financeira da Caixagest.

4. O Fiscal Único emitiu em 30 de junho de 2015, nos termos do Aviso n.º 9/2012, de 17 de maio, do Banco de Portugal, o parecer sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno, no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

5. No final do exercício o Fiscal Único analisou os documentos de prestação de contas e o relatório de gestão, apresentados pelo Conselho de Administração, procedeu às verificações que considerou convenientes e emitiu a Certificação Legal das Contas.

6. **PARECER**:

Tudo devidamente ponderado, somos de parecer que a Assembleia Geral:

a) aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2015, apresentados pelo Conselho de Administração;
b) aprove a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentada pelo Conselho de Administração;
c) proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade e delas tire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

LISBOA, 29 DE ABRIL DE 2016

O FISCAL ÚNICO

OLIVEIRA REGO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
Representada pelo sócio Manuel de Oliveira Rego